



Diário Oficial

Nº 10.124 - Ano XLI
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 21 de abril de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.309 DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica remanejada a Coordenadoria Setorial de Gestão, com sua estrutura e quadro funcional, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Projetos para o Departamento do Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCamp, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º. - Fica denominada a Coordenadoria Setorial de Desenvolvimento de Projetos para Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Projetos do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Projetos da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de abril de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário De Cooperação Nos Assuntos De Segurança Pública

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário De Recursos Humanos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NOS TERMOS DO PROTOCOLO Nº 2011/10/12771, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Secretário-Chefe De Gabinete Em Exercício

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 17.310 DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 332.902,50 (Trezentos e trinta e dois mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º e inciso VI da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 332.902,50 (Trezentos e trinta e dois mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 325.368,82
01.310.000	SAÚDE GERAL	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.533,68
05.300.007	SAÚDE - REC.ESPEC. - SUS FUNDO A FUN. - PAB/PLENA	R\$ 7.533,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 332.902,50

Artigo 2º - O Crédito aberto por artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 325.368,82
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300.007	SAÚDE - REC.ESPEC. - SUS FUNDO A FUN. - PAB/PLENA	R\$ 7.533,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 332.902,50

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de abril de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 11/10/13969-13865/PG/SMS. E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Secretário-Chefe De Gabinete Em Exercício

DECRETO Nº 17.311 DE 20 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.675.000,00 (Três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.675.000,00 (Três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

081000
08110
10.302.2027.1302
449051
05.300.253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONSTRUIR O INSTITUTO DE SAÚDE DA MULHER DE CAMPINAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
SAÚDE - CONST. CENTRO REF. DA MULHER - SICONV 755189 R\$ 3.675.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Saúde - Const. do Centro Ref. da Mulher - SICONV 755189.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de abril de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 11/10/17038/PG/SMS. E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Secretário-Chefe De Gabinete Em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 20 DE ABRIL DE 2011

De Berenice Simoni Mendoza - Protocolado n.º 09/25/00288

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 57/58 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 59, DEFIRO a aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, à servidora **Berenice Simoni Mendoza**, matrícula 103714-5, a partir de 18 de maio de 2011.

De Sílvia Maria Cestari Nader - Prot. n.º 09/25/02055

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Sílvia Maria Cestari Nader**, matrícula 84150-1, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Cacilda Fátima Arquino de Melo - Prot. n.º 06/10/01287

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65/67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Cacilda Fátima Arquino de Melo**, matrícula 91875-0, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Aparecida de Fátima Ferreira dos Reis - Prot. n.º 09/25/00051

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 63/65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aparecida de Fátima Ferreira dos Reis**, matrícula 98309-8, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Jacira de Jesus Santos - Prot. n.º 10/25/01995

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Jacira de Jesus Santos**, matrícula 34977-1, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Célia Maria Martins da Rocha - Prot. n.º 10/25/01095

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Célia Maria Martins da Rocha**, matrícula 56649-7, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Ana Maria Biela - Prot. n.º 09/25/01342

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 51/53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ana Maria Biela**, matrícula 89872-4, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Amélia Taeko Ishida Rodrigues - Prot. n.º 04/10/71388

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 81/83 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 84, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Amélia Taeko Ishida Rodrigues**, matrícula 93065-2, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Deolinda dos Santos - Prot. n.º 06/10/45318

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56/58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 59, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Deolinda dos Santos**, matrícula 83997-3, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Célia Conceição Roma Marcelino - Prot. n.º 10/25/01642

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Célia Conceição Roma Marcelino**, matrícula 87454-0, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Eliana Maria Bertazzoli - Prot. n.º 10/25/02675

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/45 e da mani-

festação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Eliana Maria Bertazoli**, matrícula 83330-4, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Célia Maria Aparecida Annicchino Braggion - Prot. n.º 10/25/02490

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Célia Maria Aparecida Annicchino Braggion**, matrícula 83284-7, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Gemima de Oliveira - Prot. n.º 92/00/68381

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 75/77 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Gemima de Oliveira**, matrícula 81557-8, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Gessi de Jesus Maximiano - Prot. n.º 99/00/23503

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 50/52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Gessi de Jesus Maximiano**, matrícula 99382-4, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Jeni Aparecida Trevizoli Baptista - Protocolado n.º 11/25/00854

À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à folha 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Jeni Aparecida Trevizoli Baptista**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Aparecida de Fátima Silva - Prot. n.º 10/25/1737

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aparecida de Fátima Silva**, matrícula 90355-8, a partir de 01 de maio de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De APASCAMP - Associação dos Pais e Amigos de Surdos de Campinas e Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 08/10/59.399 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 334 a 336 e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 337 a 341 que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do convênio celebrado entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/04/11, na forma da minuta de fls. 330 a 333;

A despesa correspondente no valor total de até R\$ 838.903,20 (Oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e vinte centavos);

À SMA para formalização do competente Termo, observada a recomendação de fl. 340, e após, à SMS para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações apontadas pelo DAJ.

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 11/10/15.609 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 78 a 89, 97 a 100 e 102, e ainda, observada a recomendação pela Secretaria de Educação, mediante a juntada preliminar do documento requerido à fl. 101 destes autos, AUTORIZO a contratação direta emergencial da empresa GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., visando a continuidade da execução dos serviços de limpeza das Unidades Educacionais Municipais de Campinas, pelo prazo de até 04 (quatro) meses, na forma da minuta rubricada e acostada às fls. 16 a 25, observadas por ocasião da formalização as recomendações inseridas às fls. 87 a 88 e 98, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa correspondente, conforme indicado pelo gestor, no valor de R\$ 2.903.207,00 (Dois milhões, novecentos e três mil, duzentos e sete reais). Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, na forma da minuta mais acima indicada, já observadas as alterações pontuadas. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2011

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do primeiro trimestre de 2011, referente às atividades da Ouvidoria Geral do Município.

Atendimentos	Trimestre	
	Total	(%)
Protocolo	1.169	64,23
Orientação	651	35,77
	1.820	100

Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal sobre a qual procuramos informar os procedimentos ou locais possíveis para encaminhamento.

Formas de Atendimento	Trimestre	
	Total	(%)
Telefone	1286	70,66
Internet	399	21,92
Pessoal	132	7,25
Carta	3	0,16
	1.820	100

O canal de atendimento através da internet foi disponibilizado no portal da Prefeitura de Campinas (www.campinas.sp.gov.br/ouvidoria) em 18 de dezembro de 2009.

A Forma de Identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Formas de Identificação	Trimestre	
	Total	(%)
Autoriza a identificação	1034	88,45
Anônimo	112	9,58
Não autoriza a identificação	23	1,97
	1.169	100

Um protocolo pode ser encaminhado para mais de um Órgão Público Municipal dependendo do assunto. Assim o número de encaminhamentos é maior que a quantidade de protocolos.

Os encaminhamentos "Recém Encaminhados" estão aguardando o prazo inicial de 15 dias para retorno das reclamações, sugestões e elogios, e nos casos de denúncias o prazo inicial é de 45 dias.

"Em Trâmite" se refere aos encaminhamentos que estão em andamento interno na Ouvidoria.

"Sem Resposta" são encaminhamentos que já esgotaram seu prazo inicial para retorno e passaram a ser cobrados.

"Resolvidos" são os casos que já foram encerrados.

Encaminhamentos	Trimestre	
	Total	(%)
Recém Encaminhado	251	20,52
Em Trâmite	126	10,30
Sem Resposta	496	40,56
Resolvido	350	28,62
	1.223	100

CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS ATENDIDAS

Os Encaminhamentos são classificados como "Denúncias sob Averiguação", "Reclamações" ou "Remessa de Ofício", considerando a possibilidade de um encaminhamento ser classificado em mais de um item.

"Recebido em Período Anterior" representa os encaminhamentos realizados anteriormente ao período do relatório, porém resolvidos no primeiro trimestre de 2011.

"Recebido no Período" demonstra a quantidade de encaminhamentos recebidos e resolvidos no primeiro trimestre de 2011.

"Em Andamento" representa todos os encaminhamentos que até o último dia do trimestre ainda estavam sem uma resolução, independente da data de recebimento.

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	10	32,26	6	2	4	11
Falta do Dever de Urbanidade	8	25,81	10	-	10	12
Assédio Moral	5	16,13	1	-	1	5
Abuso Autoridade	4	12,90	2	-	2	5
Danos ao Patrimônio Particular	1	3,23	1	1	-	-
Descumprimento de Horário de Trabalho	1	3,23	2	-	2	1
Disfunção	1	3,23	1	1	-	-
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	1	3,23	1	-	1	2
Ameaça	-	-	-	-	-	1
Impossibilidade de Fruição de Direito	-	-	-	-	-	2
	31	100,00	24	4	20	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento							
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior								
Poda/Extração Árvore	141	12,23	34	9	25	767	Entupimento de Boca de Lobo	3	0,26	2	-	2	7
Falta de Medicamento	100	8,67	42	28	14	78	Estacionamento Irregular	3	0,26	2	-	2	3
Atendimento	85	7,37	61	23	38	86	Estrutura Precária de EMEI's, CEMEI's e Escolas	3	0,26	2	2	-	1
Limpeza de Terreno	71	6,16	32	21	11	62	Falta de manutenção de patrimônio público	3	0,26	1	1	-	2
Demora em Atendimento	62	5,38	47	16	31	54	Falta de Professor	3	0,26	3	2	1	1
Conservação de Área Pública	58	5,03	32	15	17	81	Falta de Vaga em Escola Fundamental	3	0,26	1	1	-	2
Fiscalização Ausente/Ineficaz	55	4,77	41	15	26	71	Implantação de Lombada	3	0,26	4	2	2	2
Calçamento e Muramento	39	3,38	13	7	6	42	Isenção IPTU	3	0,26	1	1	-	4
Falta de Médico	36	3,12	31	9	22	34	Recapeamento	3	0,26	1	1	-	2
Pavimentação	34	2,95	7	2	5	54	Reparo de Guia	3	0,26	2	-	2	5
Buracos	31	2,69	31	7	24	37	Restituição ISSQN	3	0,26	2	2	-	2
Perturbação Sossego	24	2,08	12	7	5	25	Retirada de Entulhos	3	0,26	4	-	4	3
Infestação Animais	20	1,73	8	6	2	16	Alteração Itinerário de Ônibus	2	0,17	1	1	-	1
Falta de Informação	18	1,56	9	5	4	18	Ausência de Fila Preferencial	2	0,17	-	-	-	2
Demora em Marcar Consulta	17	1,47	12	5	7	13	Cauterização de raiz da árvore	2	0,17	1	-	1	10
Processo Moroso	17	1,47	20	7	13	43	Cobrança Indevida	2	0,17	1	-	1	2
Rede de Esgoto	16	1,39	16	15	1	1	Comércio Irregular	2	0,17	1	-	1	2
Demora em Realização de Encaminhamentos para Especialidades	15	1,30	13	4	9	17	Demora coleta de lixo	2	0,17	1	1	-	1
Demora em Marcar Exame	13	1,13	7	3	4	13	Falta de Atendimento Médico Domiciliar	2	0,17	2	2	-	-
Falta de Material	12	1,04	9	4	5	14	Falta de Equipamentos	2	0,17	4	2	2	1
Revisão IPTU	12	1,04	6	-	6	16	Falta de Identificação dos Funcionários	2	0,17	2	1	1	1
Serviços On-line	11	0,95	11	8	3	3	Falta de servidor	2	0,17	-	-	-	2
Boca de Lobo	10	0,87	13	6	7	7	Falta Sinalização Trânsito	2	0,17	2	-	2	2
Conserto de Passeio Danificado	10	0,87	5	3	2	8	Grade de Boca de Lobo	2	0,17	2	1	1	3
Demora em Marcar Cirurgia	9	0,78	3	3	-	8	Invasão Área Pública	2	0,17	1	1	-	1
Limpeza Pública	9	0,78	1	1	-	10	Manutenção de Sinalização Viária	2	0,17	4	2	2	2
Consulta Desmarcada	8	0,69	4	3	1	6	Não Cumprimento de Itinerário	2	0,17	1	-	1	4
Falta de Limpeza e Higiene no Local	8	0,69	8	6	2	3	Retirada de Galhos	2	0,17	1	-	1	4
Falta de uniforme	8	0,69	5	5	-	3	Retirada de Lombada	2	0,17	1	1	-	2
Falta de Manutenção dos Equipamentos	7	0,61	3	1	2	7	Retirada de Tronco	2	0,17	1	-	1	6
Falta de Vaga em Creche	7	0,61	7	5	2	2	Cancelamento isenção IPTU	1	0,09	-	-	-	1
Conservação de Passeio Público	6	0,52	6	3	3	7	Cancelamento processo de execução fiscal.	1	0,09	1	1	-	-
Limpa fossa	6	0,52	6	6	-	-	Demora na Entrega do Uniforme	1	0,09	1	1	-	-
Nº Servidores insuficiente	6	0,52	3	1	2	7	Demora para Entrega de Prótese	1	0,09	-	-	-	1
Rede de Água	6	0,52	6	5	1	1	Desabastecimento de Água	1	0,09	1	1	-	-
Sinalização	6	0,52	6	4	2	5	Entupimento de Galeria Águas Pluviais	1	0,09	2	-	2	2
Suspensão Vale Transporte	6	0,52	1	-	1	6	Extravio de Prontuário	1	0,09	3	-	3	1
Suspensão/Interrupção de Serviço Público	6	0,52	7	4	3	5	Falta de Dentista	1	0,09	-	-	-	1
Demora para Entrega de Documento	5	0,43	6	5	1	1	Falta de Habitação	1	0,09	-	-	-	1
Falta Iluminação	5	0,43	11	2	9	25	Falta de monitores em creche/escola	1	0,09	-	-	-	1
Horário de Atendimento	5	0,43	6	1	5	4	Falta de Vaga para Internação	1	0,09	1	1	-	-
Restituição IPTU	5	0,43	5	-	5	6	Isenção ITBI	1	0,09	1	1	-	-
Aprovação de planta de imóvel	4	0,35	2	2	-	2	Mau Estado Conservação Ônibus	1	0,09	-	-	-	1
Demora Coleta Seletiva de Lixo	4	0,35	3	2	1	2	Melhoria de ponto de ônibus	1	0,09	-	-	-	1
Estrutura Precária de CS	4	0,35	4	2	2	6	Qualidade de Medicamento ou Material	1	0,09	-	-	-	1
Falta de Segurança	4	0,35	-	-	-	4	Rebaixamento de Guia	1	0,09	-	-	-	1
Revisão ISSQN	4	0,35	1	1	-	4	Remoção de Árvore	1	0,09	-	-	-	2
Viola	4	0,35	2	-	2	5	Transporte coletivo - não cumprimento de horário	1	0,09	-	-	-	1
Cancelamento Débito ISSQN	3	0,26	-	-	-	3	Transporte de Paciente	1	0,09	-	-	-	1
Compensação IPTU	3	0,26	-	-	-	3	Transporte Programa PAI	1	0,09	-	-	-	1
Construção Irregular	3	0,26	2	-	2	4	Cancelamento Débito IPTU	-	-	1	-	1	1
Corte de Água	3	0,26	2	2	-	1	Cirurgia Desmarcada	-	-	1	-	1	-
							Demora encerramento ISSQN	-	-	-	-	-	1

Demora para Resultado e Entrega de Exame	-	-	1	-	1	1
Desdobramento IPTU	-	-	1	-	1	-
Extravio de Resultado de Exame	-	-	-	-	-	1
Falta de Galeria Águas Pluviais	-	-	1	-	1	2
Implantação de radar	-	-	2	-	2	-
Impugnação ISSQN	-	-	-	-	-	1
Linhas de Ônibus Insuficientes	-	-	-	-	-	1
Mesas e Cadeiras na Calçada	-	-	1	-	1	-
Mudança de ponto de ônibus	-	-	1	-	1	-
Negar Entrega de Medicamento a Paciente de Outra Cidade	-	-	-	-	-	1
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	-	-	-	-	-	1
Solicitação de Boca de Lobo	-	-	-	-	-	1
Transferência de CS	-	-	-	-	-	1
Uso Indevido de Área Pública	-	-	-	-	-	1
	1.153	100	689	318	371	1.810

O termo "Remessa de Ofício" se refere à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da Reclamação ou Denúncia, ou mesmo para ciência de algum fato relevante.

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	58	40,85	44	25	19	51
Encaminhado para Ciência	37	26,06	19	9	10	40
Encaminhado para Providência	12	8,45	10	1	9	18
Elogios	17	11,97	23	15	8	5
Sugestões	16	11,27	13	3	10	18
Encaminhado para Apuração do SMAJ/DPDI	2	1,41	4	-	4	6
	142	100	113	53	60	138

PERFIL SOCIAL

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Sexo	Total	(%)
Masculino	346	37,41
Feminino	579	62,59
	925	100

Faixa Etária	Total	(%)
16 - 17	1	0,11
18 - 30	115	12,43
31 - 40	185	20,00
41 - 50	215	23,24
51 - 59	177	19,14
A partir de 60	232	25,08
	925	100

Escolaridade	Total	(%)
Sem Escolaridade	7	0,76
Ensino Fundamental Incompleto	42	4,54
Ensino Fundamental	206	22,27
Ensino Médio Incompleto	23	2,49
Ensino Médio	359	38,81
Ensino Superior Incompleto	49	5,30
Ensino Superior	237	25,62
Optou por não responder	2	0,22

	925	100
--	------------	------------

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	219	23,68
Do lar	119	12,86
Autônomo	105	11,35
Desempregado	43	4,65
Setor Público	103	11,14
Setor Privado	320	34,59
Terceiro Setor	5	0,54
Setor Informal	3	0,32
Estudante	7	0,76
Optou por não responder	1	0,11
	925	100

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	242	26,16
Noroeste	100	10,81
Norte	195	21,08
Sudoeste	148	16,00
Sul	222	24,00
Outras Cidades	18	1,95
	925	100

Identificação Étnica	Total	(%)
Branca	696	75,24
Negra	61	6,59
Amarela	8	0,86
Parda	145	15,68
Indígena	1	0,11
Outros	11	1,19
Optou por não responder	3	0,32
	925	100

Principais Reclamações	Região de Moradia				
	Leste	Noroeste	Norte	Sudoeste	Sul
Poda/Extração Árvore	45	4	38	18	31
Falta de Medicamento	26	14	12	13	28
Conservação de Área Pública	17	3	13	6	12
Limpeza de Terreno	16	3	15	11	20
Atendimento	12	13	13	17	19
Pavimentação	5	11	3	7	6
Demora em Atendimento	10	7	19	6	11
Consulta Desmarcada	-	4	2	1	1
Fiscalização Ausente/Ineficaz	8	1	15	4	6
Falta de Médico	-	1	7	12	11
Aprovação de planta de imóvel	-	1	1	-	-
Processo Moroso	5	-	2	2	3
Revisão IPTU	3	2	1	1	2
Calçamento e Muramento	7	1	12	4	9
Serviços On-line	5	-	2	-	-
Revisão ISSQN	-	-	1	-	-

Campinas, 14 de abril de 2011

JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO
Ouvidor Geral Do Município

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 1º TRIMESTRE DE 2011

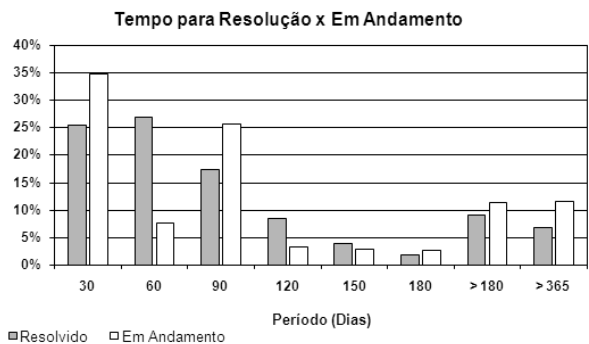
O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da lei 12.056 de 02 de setembro de 2004, publica o relatório do primeiro trimestre de 2011, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Resumo dos Encaminhamentos					
Administração Direta e Indireta	Total Recebido	Resolvido			Em Andamento
		Total	Recebido no Período	Recebido em Período Anterior	

SMSP - S.M. de Serviços Públicos	434	204	78	126	1.133
SMS - S.M. de Saúde	393	244	97	147	377
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	67	48	20	28	62
SMU - S.M. de Urbanismo	58	40	20	20	61
SMF - S.M. de Finanças	59	33	17	16	59
SME - S.M. de Educação	52	39	26	13	34
SMRH - S.M. de Recursos Humanos	6	7	2	5	28
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	11	4	3	1	13
SMAJ - S.M. de Assuntos Jurídicos	6	10	2	8	12
SMI - S.M. de Infraestrutura	9	13	3	10	9
SMAJ - PROCON	1	1	-	1	8
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	44	43	37	6	7
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	11	12	7	5	7
SMPDU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	13	13	9	4	6
SMH - S.M. de Habitação	5	2	1	1	6
HMMG - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	13	10	8	2	5
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	4	2	-	2	5
SMC - S.M. de Cultura	8	9	4	5	4
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	5	3	2	1	3
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	3	2	-	2	3
GP - Gabinete do Prefeito	2	2	2	-	3
SMCAIS - S.M. de Cidadania, Assistência e Inclusão Social	1	2	1	1	3
GP - Gabinete do Prefeito - Serviço 156	5	3	3	-	2
SMA - S.M. de Administração	3	2	1	1	2
SMCI - S.M. de Cooperação Internacional	2	1	1	-	1
Outros Órgãos	5	5	4	1	1
SMMA - S.M. de Meio Ambiente	1	-	-	-	1
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	2	3	2	1	-
Total	1.223	757	350	407	1.855

Resolvido – Quantidade (%) de todos os encaminhamentos resolvidos dentro do primeiro trimestre de 2011.
Em Andamento – Quantidade (%) dos encaminhamentos que estão aguardando à resolução desde que foi recebido.

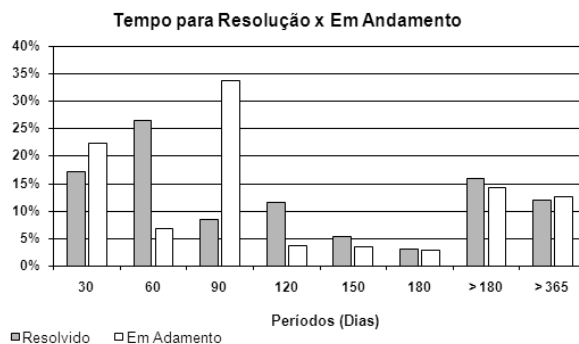
Abaixo, seguem detalhados os dados dos 5 (cinco) Órgãos Públicos Municipais com maior número de encaminhamentos em andamento no primeiro trimestre de 2011.



SMSP - S. M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	104	23,96
Em Trâmite	36	8,29
Sem Resposta	216	49,77

Resolvido	78	17,97
Total	434	100



Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Danos ao Patrimônio Particular	1	50,00	1	1	-	-
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	50,00	1	-	1	2
Total	2	100	2	1	1	2

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Poda/Extração Árvore	141	30,19	34	9	25	767
Limpeza de Terreno	71	15,20	32	21	11	62
Conservação de Área Pública	54	11,56	30	13	17	79
Calçamento e Muramento	39	8,35	13	7	6	41
Pavimentação	34	7,28	5	2	3	53
Buracos	31	6,64	31	7	24	37
Infestação Animais	11	2,36	7	5	2	7
Fiscalização Ausente/Ineficaz	10	2,14	6	3	3	15
Boca de Lobo	9	1,93	12	5	7	7
Limpeza Pública	9	1,93	1	1	-	10
Conserto de Passeio Danificado	7	1,50	2	-	2	8
Conservação de Passeio Público	5	1,07	5	2	3	7
Falta Iluminação	5	1,07	11	2	9	25
Demora Coleta Seletiva de Lixo	4	0,86	3	2	1	2
Viola	4	0,86	2	-	2	5
Atendimento	3	0,64	2	2	-	2
Entupimento de Boca de Lobo	3	0,64	2	-	2	7
Recapamento	3	0,64	1	1	-	2
Reparo de Guia	3	0,64	2	-	2	5
Retirada de Entulhos	3	0,64	4	-	4	3
Cauterização de raiz da árvore	2	0,43	1	-	1	10
Demora coleta de lixo	2	0,43	1	1	-	1
Falta de Segurança	2	0,43	-	-	-	2
Grade de Boca de Lobo	2	0,43	2	1	1	3
Retirada de Galhos	2	0,43	1	-	1	4
Retirada de Tronco	2	0,43	1	-	1	6
Entupimento de Galeria Águas Pluviais	1	0,21	2	-	2	2
Falta de Informação	1	0,21	1	-	1	2
Perturbação Sossego	1	0,21	-	-	-	1
Processo Moroso	1	0,21	1	-	1	4
Rebaixamento de Guia	1	0,21	-	-	-	1
Remoção de Árvore	1	0,21	-	-	-	2
Falta de Galeria Águas Pluviais	-	-	1	-	1	2

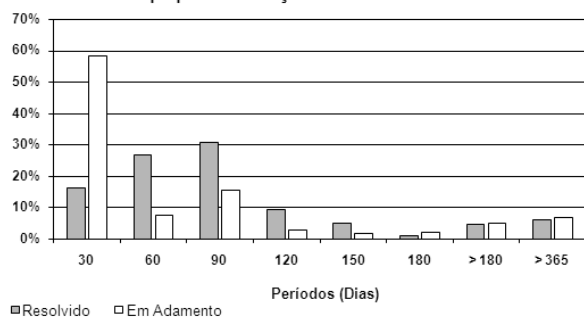
Falta de Limpeza e Higiene no Local	-	-	1	-	1	-
Falta de Manutenção dos Equipamentos	-	-	-	-	-	1
Retirada de Lombada	-	-	-	-	-	1
	467	100	217	84	133	1.186

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	5	45,45	4	2	2	4
Encaminhado para Providência	2	18,18	2	-	2	4
Sugestões	2	18,18	1	-	1	4
Encaminhado para Ciência	1	9,09	-	-	-	3
Elogios	1	9,09	2	1	1	-
	11	100	9	3	6	15

SMS - S. M. DE SAÚDE

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	86	21,88
Em Trâmite	31	7,89
Sem Resposta	179	45,55
Resolvido	97	24,68
	393	100

Tempo para Resolução x Em Andamento



Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Falta do Dever de Urbanidade	6	37,50	8	-	8	10
Abuso Autoridade	4	25,00	-	-	-	4
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	3	18,75	1	-	1	3
Assédio Moral	2	12,50	1	-	1	2
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	1	6,25	1	-	1	1
	16	100	11	-	11	20

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Falta de Medicamento	100	25,19	42	28	14	78
Atendimento	61	15,37	45	13	32	67
Demora em Atendimento	53	13,35	41	11	30	49
Falta de Médico	36	9,07	31	9	22	34
Fiscalização Ausente/Ineficaz	17	4,28	7	1	6	25
Demora em Marcar Consulta	16	4,03	11	4	7	13
Demora em Realização de Encaminhamentos para Especialidades	14	3,53	12	3	9	17
Demora em Marcar Exame	12	3,02	6	2	4	13
Falta de Material	12	3,02	9	4	5	14
Consulta Desmarcada	8	2,02	4	3	1	6
Infestação Animais	8	2,02	-	-	-	9

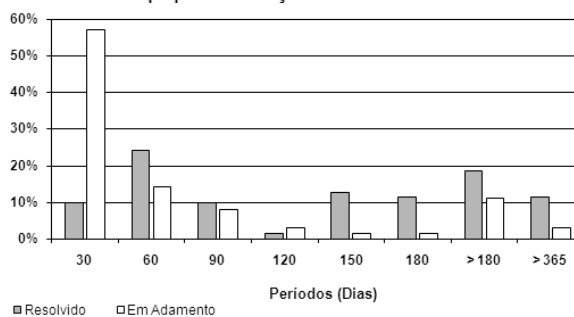
Demora em Marcar Cirurgia	7	1,76	1	1	-	8
Falta de Informação	6	1,51	2	1	1	6
Nº Servidores insuficiente	5	1,26	2	-	2	7
Estrutura Precária de CS	4	1,01	4	2	2	6
Falta de Limpeza e Higiene no Local	4	1,01	5	4	1	1
Falta de Manutenção dos Equipamentos	4	1,01	2	-	2	4
Horário de Atendimento	4	1,01	5	-	5	4
Processo Moroso	3	0,76	1	1	-	3
Ausência de Fila Preferencial	2	0,50	-	-	-	2
Demora para Entrega de Documento	2	0,50	2	2	-	-
Falta de Atendimento Médico Domiciliar	2	0,50	2	2	-	-
Falta de Equipamentos	2	0,50	4	2	2	1
Falta de Identificação dos Funcionários	2	0,50	2	1	1	1
Falta de manutenção de patrimônio público	2	0,50	-	-	-	2
Suspensão/Interrupção de Serviço Público	2	0,50	5	2	3	2
Demora para Entrega de Prótese	1	0,25	-	-	-	1
Extravio de Prontuário	1	0,25	2	-	2	1
Falta de Dentista	1	0,25	-	-	-	1
Falta de servidor	1	0,25	-	-	-	1
Falta de Vaga para Internação	1	0,25	1	1	-	-
Limpa fossa	1	0,25	1	1	-	-
Qualidade de Medicamento ou Material	1	0,25	-	-	-	1
Rede de Esgoto	1	0,25	1	1	-	-
Transporte de Paciente	1	0,25	-	-	-	1
Cirurgia Desmarcada	-	-	1	-	1	-
Demora para Resultado e Entrega de Exame	-	-	1	-	1	1
Extravio de Resultado de Exame	-	-	-	-	-	1
Negar Entrega de Medicamento a Paciente de Outra Cidade	-	-	-	-	-	1
Servidor Ausente da Unidade de Trabalho	-	-	-	-	-	1
Transferência de CS	-	-	-	-	-	1
	397	100	252	99	153	383

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	10	40,00	4	2	2	11
Encaminhado para Ciência	6	24,00	2	-	2	8
Elogios	6	24,00	7	6	1	2
Encaminhado para Providência	3	12,00	2	-	2	3
	25	100	15	8	7	24

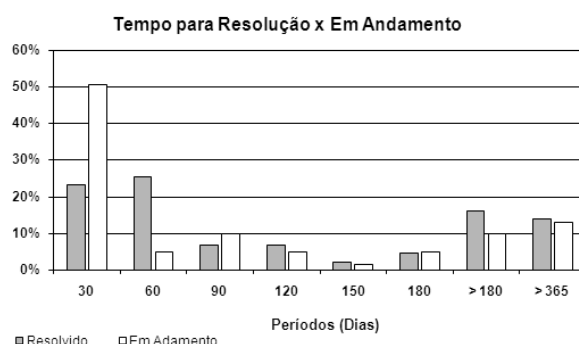
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	17	25,00
Em Trâmite	4	5,88
Sem Resposta	26	38,24
Resolvido	21	30,88
	68	100

Tempo para Resolução x Em Andamento



Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	100	-	-	-	1
Falta do Dever de Urbanidade	-	-	1	-	1	-
Total	1	100	1	-	1	1



Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Sinalização	6	13,95	6	4	2	5
Suspensão Vale Transporte	6	13,95	1	-	1	6
Atendimento	5	11,63	4	2	2	3
Fiscalização Ausente/Ineficaz	5	11,63	4	1	3	8
Implantação de Lombada	3	6,98	4	2	2	2
Alteração Itinerário de Ônibus	2	4,65	1	1	-	1
Falta Sinalização Trânsito	2	4,65	2	-	2	2
Manutenção de Sinalização Viária	2	4,65	4	2	2	2
Não Cumprimento de Itinerário	2	4,65	1	-	1	4
Retirada de Lombada	2	4,65	1	1	-	1
Cobrança Indevida	1	2,33	-	-	-	1
Demora em Atendimento	1	2,33	1	1	-	-
Estacionamento Irregular	1	2,33	2	-	2	1
Falta de Informação	1	2,33	1	-	1	1
Mau Estado Conservação Ônibus	1	2,33	-	-	-	1
Melhoria de ponto de ônibus	1	2,33	-	-	-	1
Transporte coletivo - não cumprimento de horário	1	2,33	-	-	-	1
Transporte Programa PAI	1	2,33	-	-	-	1
Implantação de radar	-	-	2	-	2	-
Linhas de Ônibus Insuficientes	-	-	-	-	-	1
Mudança de ponto de ônibus	-	-	1	-	1	-
Total	43	100	35	14	21	42

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Infração Disciplinar / Irregularidade Administrativa	1	100	-	-	-	1
Total	1	100	-	-	-	1

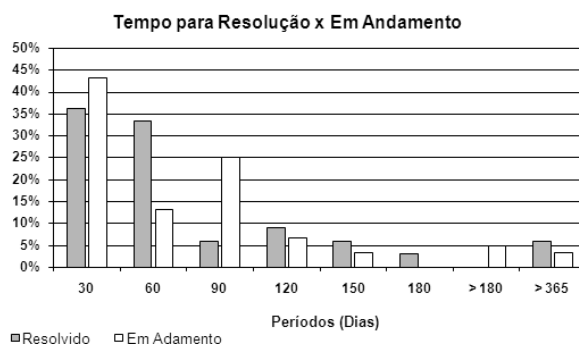
Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Perturbação Sossego	21	38,18	9	5	4	24
Fiscalização Ausente/Ineficaz	20	36,36	23	10	13	19
Aprovação de planta de imóvel	4	7,27	2	2	-	2
Construção Irregular	3	5,45	1	-	1	4
Comércio Irregular	2	3,64	1	-	1	2
Estacionamento Irregular	2	3,64	-	-	-	2
Demora para Entrega de Documento	1	1,82	2	1	1	1
Falta de Informação	1	1,82	1	1	-	1
Processo Moroso	1	1,82	1	-	1	3
Atendimento	-	-	-	-	-	1
Total	55	100	40	19	21	59

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Solicitar Informações	9	37,50	6	3	3	7
Encaminhado para Ciência	8	33,33	3	2	1	7
Encaminhado para Providência	2	8,33	1	-	1	3
Sugestões	4	16,67	4	1	3	3
Elogios	1	4,17	1	1	-	-
Total	24	100	15	7	8	20

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Ciência	1	50,00	2	1	1	-
Encaminhado para Solicitar Informações	1	50,00	1	-	1	1
Total	2	100	3	1	2	1

SMF – S. M. DE FINANÇAS

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	-	-
Em Trâmite	3	42,86
Sem Resposta	1	14,29
Resolvido	3	42,86
Total	7	100



SMU – S. M. DE URBANISMO

Encaminhamentos	Trimestre	(%)
Recém Encaminhado	2	8,33
Em Trâmite	3	12,50
Sem Resposta	7	29,17
Resolvido	12	50,00
Total	24	100

Denúncias sob Averiguação	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Falta do Dever de Urbanidade	1	100	-	-	-	1
	1	100	-	-	-	1

Reclamações	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Revisão IPTU	12	23,08	6	-	6	16
Serviços On-line	11	21,15	10	8	2	3
Restituição IPTU	5	9,62	5	-	5	6
Atendimento	4	7,69	2	2	-	4
Revisão ISSQN	4	7,69	1	1	-	4
Cancelamento Débito ISSQN	3	5,77	-	-	-	3
Compensação IPTU	3	5,77	-	-	-	3
Restituição ISSQN	3	5,77	2	2	-	2
Isenção IPTU	2	3,85	-	-	-	4
Processo Moroso	2	3,85	1	1	-	1
Cancelamento isenção IPTU	1	1,92	-	-	-	1
Falta de Informação	1	1,92	-	-	-	1
Isenção ITBI	1	1,92	1	1	-	-
Cancelamento Débito IPTU	-	-	1	-	1	1
Cobrança Indevida	-	-	1	-	1	-
Demora encerramento ISSQN	-	-	-	-	-	1
Desdobramento IPTU	-	-	1	-	1	-
Impugnação ISSQN	-	-	-	-	-	1
	52	100	31	15	16	51

Remessa de Ofício	Recebido		Resolvido			Em Andamento
	Total	(%)	Total	Recebido no Período	Recebido em Períodos Anterior	
Encaminhado para Ciência	4	57,14	-	-	-	5
Encaminhado para Solicitar Informações	1	14,29	1	1	-	-
Elogios	1	14,29	1	1	-	1
Sugestões	1	14,29	-	-	-	2
	7	100	2	2	-	8

Campinas, 14 de abril de 2011

JOSÉ VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO
Ouvidor Geral Do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/40015 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 25/11 **Ata de Registro de Preços n.º 119/11 Detentora da Ata:** REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de manutenção da Usina Recicladora de Materiais (URM), com fornecimento de peças **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 221.921,63), 02 (R\$ 103.072,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 20/04/11

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 10/10/33101
INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA MEIMEI
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/37289
INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/34683
INTERESSADO: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 11/10/05611
INTERESSADO: CENTRO DE DANÇA INTEGRADO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/35547
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN"
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/44926
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA - CEPROMM
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/32495
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - CRECHE GUSTAVO MARCONDES
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/32496
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/32498
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - PANIFICAÇÃO BAMBINI
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/44901
INTERESSADO: CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/49191
INTERESSADO: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 11/10/04688
INTERESSADO: GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/34539
INTERESSADO: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 10/10/34946
INTERESSADO: SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei n.º 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 15/01/2002 e Decreto n.º 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem na **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se dia **26/04/2011 com início às 8h30m em sua sede à Rua Ferreira Penteado 1331 - Centro - Campinas/SP.**

Pauta:

- I - Deliberação Convênio MDS/CREAS
- II - Deliberação ProJovem Adolescente
- III - Composição das Comissões e indicação de coordenadores (Incluindo dois representantes para GT/Transporte)
- IV - Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social (composição de GT)
- V - Ampliação de prazo de inscrição: Resolução 10 de 15/04/2011(DOU)

Campinas, 18 de abril de 2011

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
PRESIDENTE DO CMAS / CAMPINAS

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo Administrativo n.º 10/10/15000

Interessado: Coordenação de Comunicação - GP

Referência: Pregão Presencial N.º 73/2010

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de organização de eventos em geral, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e, ao disposto no Art. 3.º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa a favor da empresa CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. - Ata de Registro de Preços n.º 117/2010, no valor global de R\$ 1.422,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), referentes ao Lote 03.

Campinas, 20 de abril de 2011

SINVAL ROBERTO DORIGON

Secretário Municipal De Cooperação Internacional

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA 394

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, com início às 10h00, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Valéria Murad Birilli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Annibal de Lemos Couto, Jorge Alves de Lima, titular e suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Asso-

ciação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP - Maria Rita S. de Paula Amoroso, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Neiva Sueli Pivetta, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Américo Baptista Villela, suplente de Museologia - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC. **ORDEM DO DIA: a - Campinas Decor.** A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro fala que é um prazer imenso este reencontro e que é um prazer ainda maior pela presidente e Secretária de Cultura Renata Sunega. A presidente Renata Sunega cumprimenta a todos, desejando um bom dia. Explica que assumiu a Secretaria de Cultura em janeiro, tendo sido por 3 anos Coordenadora da Extensão Cultural e por 2 anos Coordenadora de Projetos Especiais. Enquanto Coordenadora da Extensão Cultural fez parte deste Conselho. Agora foi incumbida de cuidar da Secretaria de Cultura. Continuando explica que pediu esta reunião extraordinária, pois em contato com a Daisy foi informada que na próxima semana será oferecido um

394.1

café da manhã, pela Campinas Decor, para oficializar a entrada dos profissionais do Evento na Estação, dando início à Mostra de Decoração. Tomou ciência também que o CONDEPACC indicou uma Comissão constituída por Conselheiros para acompanharem os projetos e as intervenções. Continuando diz que a CSCP está analisando os projetos e quase todos estão aprovados com ressalvas, principalmente quanto à devolução dos ambientes de maneira correta - são aproximadamente 60 projetos. O profissional entrega um pequeno memorial com as plantas, a CSCP faz análise na primeira página, na seqüência será encaminhada à Comissão do CONDEPACC, após, será o mesmo devolvido à Campinas Decor para ciência dos profissionais responsáveis. Existe um prazo para esse trâmite. O Conselho dá poder de decisão à Comissão que posteriormente dá ciência ao CONDEPACC. Na terça-feira próxima passada em reunião com as representantes da Campinas Decor, Comissão dos Conselheiros e a Coordenadora da CSCP, houve ciência por parte de todos que os Conselheiros farão a fiscalização do Evento, assim como os fiscais da CSCP. Continuando explica que essas intervenções serão a título de decoração e já foram definidas as diretrizes de como os espaços deverão ser devolvidos. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro pede desculpas pelas condições do Planetário, mas o mesmo está passando por uma reforma, que inclusive facilitará a nós o uso futuro. Continuando explica que toda a equipe técnica da CSCP está voltada às análises dos projetos da Campinas Decor e que na primeira página de todos os projetos (análise Prévia), há um espelho determinando o que pode ser feito. Foi publicada em DOM a aprovação pelo Jurídico do Termo de Compromisso do Evento e somente ontem no final da tarde foi liberado para retirar e tirar cópia. Será encaminhada uma cópia à Comissão, que pela representatividade oficializará sua posição ao ad referendum. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima coloca que o contrato está assinado, mas questiona se compete aos membros da Comissão aprovar. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro explica que a Comissão é constituída por 8 conselheiros e que, além de aprovar os projetos deverá fiscalizar ao longo da exposição decorativa. Reitera que não é restaurar, é reforma. O IPHAN vai nos auxiliar. É uma exposição em um prédio muito especial. Foi estabelecida uma contra partida com o telhado refeito e revisado, calhas, parte elétrica, toda a parte hidráulica dos banheiros, pintura na cor palha de forma homogênea, todo o prédio higienizado, limpo para aguardar o restauro. A CSCP vai fazer uma análise prévia de todos os ambientes, se um ambiente não estiver de acordo, devolvem-se as plantas para readequação e após, a Comissão analisa e se concordar com o proposto aprova; acompanhando não só a exposição, mas a retirada da mesma. A Conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que na reunião de terça-feira próxima passada, lhe causou espécie quando mencionou a Sala de Acolhimento (para os visitantes da Mostra) e uma das representantes da Campinas Decor disse que não constava no contrato. Isso tem que constar. Condição ou seu voto como "sine qua non" e outros Conselheiros concordaram. É importante que conste do contrato, pois a Sala de Acolhimento vai reportar à importância do espaço e deve constar com exigências pontuais. A presidente Renata Sunega explica que após a reunião, as representantes da Campinas Decor se comprometeram em

394.2

fazer a Sala de Acolhimento, inclusive ficou a cargo de a CSCP passar para elas todos os elementos históricos e a parte documental. Continuando informa que não assinou o contrato e solicitou que o mesmo fosse refeito por não concordar com a inclusão do entorno do prédio. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares questiona por que não se cobrar? Por que não caução pelo uso do bem? A presidente Renata Sunega explica que o prédio ainda não é da Municipalidade, o processo que define isso está em tramitação, assim como o prédio do Palácio da Mogiana (que o Estado precisa juntar documentação comprobatória de que o mesmo ainda não foi comprado). A conselheira Olga Von Simson comenta que passou pela Estação e ficou chocada com o estado que o bem está. A Prefeitura não tem dinheiro para investir; a situação está periclitante. Sugere que todos os Conselheiros façam uma visita agora e outra visita depois da saída da Campinas Decor, para visualizar o benefício. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro conta que sua intenção era de que a reunião para a discussão da Campinas Decor tivesse sido na Estação, mas não foi possível. Foi feita uma grande limpeza no imóvel e a visualização da situação foi de gravidade. A conselheira Maria Rita de Paula Amoroso coloca que faz parte do Conselho há dois anos e pela primeira vez um espaço muito importante está tendo envolvimento direto dos Conselheiros com o que vai ser feito. Esse prédio tem história. Juntamente com a Daisy e a CSCP foi feito um trabalho para apresentar um levantamento com o intuito de se conseguir a verba para o restauro. Ficou muito feliz com o empenho da CSCP que foi muito criterioso. Dá um voto de confiança nesse trabalho que não morre na análise. Neste momento deve haver todo o envolvimento do Conselho apoiando a CSCP e a Secretária de Cultura e aqueles que se propuseram a acompanhar a instalação do evento devem ficar envolvidos até o final. Que consigamos que o prédio ao ser entregue para a Cidade venha com a verba para o restauro. A intenção do Dr. Hélio é transformar o local em museu ferroviário. Continuando diz que como Conselheiros devemos permanecer unidos dando apoio. Comenta que em reunião do SINDUSCON o conselheiro Jônio Ribeiro explicou que se houver realque na tubulação há necessidade de um especialista e a Instituição se coloca à disposição para resolver alguma emergência. Parabeniza a Renata, a Daisy e a CSCP. Mais uma vez, parabéns Daisy. O conselheiro Cláudio Orlandi informa que será destinada uma sala especificamente para a veiculação desse vídeo - a Sala de Acolhimento. A conselheira Olga Von Simson pondera que essa sala deverá ficar no meio do percurso propiciando que efetivamente todos tenham acesso às informações. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta a Estação é o prédio mais importante do Município e é tombado também pelo CONDEPHAAT. Por 100 anos foi a porta de entrada e de saída de Campinas. Os projetos que forem analisados serão devolvidos para a Campinas Decor, mas devemos ter um arquivo nosso com todos esses projetos. Assim qualquer Conselheiro poderá ao passar pela Estação pedir essa cópia à CSCP para verificar no local se estão cumprindo as determinações. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que ficou estipulado, ao acordado, que cada conselheiro da Comissão será responsável pela análise de aproximadamente 8 processos e no final as opiniões serão juntadas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que alguns

394.3

arquitetos e decoradores estão atrasados na entrega de seus projetos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que não se sente em condições de analisar os 8 projetos sozinho, pois tem a parte de arquitetura; gostaria de contar com a parte técnica nessas análises. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro diz que foi combinado um procedimento geral, onde a CSCP faz uma análise prévia, coloca seu posicionamento em uma folha de capa; se não estiver de acordo devolve para a Campinas Decor e somente após

entrega os projetos para a Comissão. Se essa Comissão quiser fazer uma análise de todos os projetos em conjunto, pode tranquilamente agir assim. A Comissão é que vai decidir como deve proceder. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pondera que para as escadas, não basta lixar e passar cera, o ideal é passar bona (um produto importado); para permitir a acessibilidade há necessidade de fita antiderrapante. Preocupa-se principalmente com a escada estreita. Não será possível a colocação de elevador para os portadores de necessidades especiais. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro explica que hoje não há possibilidade de colocação de elevador, mas que o Ministério Público fez um termo de ajuste para que no andar térreo haja banheiro, uma sala de descanso com um vídeo de tudo que há na parte de cima para a visualização dos cadeirantes. O conselheiro Welton Nahas Cury informa que existe um Fórum de Acessibilidade - CPA - que analisa essas questões. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro comenta que eles estão presentes e de acordo com o que está sendo feito, conforme informação da Campinas Decor. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos vê problemas de acessibilidade inclusive com as pedrinhas que são colocadas no chão e a grama molhada. Além de que não foi apresentado projeto para a limpeza das fachadas. A conselheira e coordenadora da CSCP lembra que o telhado faz parte da contra partida, mas as fachadas deverão ser aprovadas através de projeto que será apresentado. A presidente Renata Sunega explica que os projetos de exposição vão sendo recebidos aos poucos e concomitantemente analisados. O conselheiro Renato Veiga questiona o fato de algum paisagista precisar utilizar gás (CONGÁS) como se protege o espaço. E com relação a parte elétrica, eles vão puxar de fora para não onerar a Prefeitura, mas quando saem deixam os postes. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que serão usados 8 postes para entrada de energia. A conselheira Maria Rita de Paula Amoroso comenta que na Estação Guanabara, na retirada da Mostra, as luzes não foram colocadas, não conseguindo ligar nada para o Festival do Café. Os Conselheiros devem prestar atenção em todos esses pontos. Temos que acompanhar e não permitir que esse tipo de coisas aconteça. O conselheiro Welton Nahas Cury parabeniza a Daisy e ao Marcelo, pois houve evolução, uma maior maturidade ao longo dos anos com questões positivas referente a patrimônio. O conselheiro Sérgio Caponi diz que nem sempre fala o que gostaria de falar, mas tem um compromisso com a história. Ressente-se com a Mostra Campinas Decor na Estação, sabe que existe boa intenção, mas independente de contra partida não se sente confortável. O prédio da Estação é do povo de Campinas. No Jornal em uma matéria de hoje afirmam que o CONDEPACC vai aprovar o projeto de exposição. Isso tem acontecido já a algum tempo, mas quem pode falar e dar entrevista pelo

394.4

CONDEPACC é a Presidente - só a Renata pode - e não é a primeira vez que acontece. O Correio Popular disse que o Conselho vai aprovar e já começaram as intervenções. Qualquer Conselheiro que for consultado a respeito de qualquer assunto deve passar para a Presidente do CONDEPACC. Mas está muito preocupado com a preservação do bem, pois se começar um foguinho em qualquer lugar da Estação, ninguém apaga. Quanto a parte elétrica, só engenheiro elétrico pode avaliar o que pode ser feito, se preocupa com quem vai esticar fio, pois há necessidade de precaução. O vice-presidente Marcelo Juliano recomenda que se tenha um engenheiro elétrico responsável que assine uma ART. A conselheira Valéria Murad diz que se deve analisar o que vai ser colocado nos ambientes. O vice-presidente Marcelo Juliano informa que todo evento tem que ter um alvará e para liberação desse alvará tem que ter aprovação do Bombeiro. O conselheiro Sérgio Caponi acredita que é uma intervenção difícil. A análise de elétrica deve ser feita por pessoas que são do ramo. Deveria ter um laudo do Bombeiro. As partes de madeira podem sofrer uma ruptura por tração, mesmo na prova de carga pode haver essa ruptura. As escadas não agüentam. O conselheiro Cláudio Orlandi coloca que desde o início da conversa com a Campinas Decor, tem acompanhado o andamento das propostas de exposição e tem um engenheiro responsável com ART. No acompanhamento que está fazendo em toda a Mostra - 60 a 65% do espaço tem acessibilidade - no restante do espaço - 40% - em um dos espaços as pessoas terão acesso através de vídeo. Quanto ao problema das escadas, quem visitou a Mostra no IAC verificou que as mesmas eram monitoradas para que o volume de visitantes não excedesse o peso permitido. Existe um engenheiro responsável com ART e se ele é o responsável. Continuando explica que será colocado um gerador externo para geração de energia em todo o espaço permitindo de 4 a 5 tomadas em cada sala, dependendo do tamanho da mesma. Hoje se visitarmos a Estação se verificará a periculosidade de algumas salas, sendo que uma tem atualmente 23 caixinhas de energia que foram colocadas ao longo do tempo, gerando sobrecarga. Os Bombeiros exigiram 3 hidrantes para a parte superior e 3 hidrantes para a parte inferior. Participou de uma reunião com o engenheiro responsável por tudo e estão vendo a possibilidade de uma ART para cada espaço. Não podemos esquecer que existe responsabilidade da empresa responsável pelo evento de exposição. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares se diz surpresa com todas estas informações fornecidas pelo conselheiro Cláudio Orlandi, pois até então não tinha qualquer informação dessa parte técnica. A conselheira e coordenadora da CSCP lembra a todos que na última reunião do ano passado pediu aos Conselheiros que visitassem o local e que acompanhassem. O conselheiro Cláudio Orlandi está participando desde o começo, acompanhando todos os procedimentos. Continuando informa que o engenheiro elétrico Foster Moz, funcionário da Secretaria de Cultura, lotado na Estação, estará acompanhando a questão elétrica. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que não sabia de todos esses cuidados, pois se soubesse evitaria muitas interrogações. O conselheiro Cláudio Orlandi explica que todo o acompanhamento que está fazendo da Mostra, faz não como atribuição de trabalho, mas como conselheiro. Sempre teve envolvimento. Coloca que antes da assinatura do Termo de

394.5

Compromisso, os responsáveis pela Mostra não podiam contratar nenhum técnico responsável. Após a assinatura pediu para fazer o acompanhamento e foi autorizado. Tem engenheiros responsáveis para cumprir as exigências dos Bombeiros. O Engenheiro Foster está cuidando da parte elétrica que será feita por eletrocalha externamente e passará pelo madeiramento ou pelo piso. Continuando diz que a fachada estará seguindo a orientação da professora Regina Tirello, para que apenas fosse escovada, deixando as imperfeições dos tijolos. Escovar só para tirar o pó e a poluição. Para os forros que estão caindo a orientação é de que sejam retirados e os que estiverem inteiros poderão ser forrados com forro de gesso, mas alguns preferem que fique aparente. Não deverá ser feita a amarração do gesso, que deverá permanecer até seja possível o restauro. Foi feita uma prospecção da fachada na parte interna e foi averiguada 8 camadas de tintas. A solicitação é que seja entregue, como manutenção, pintado com látex PVA - substrato a base de cal. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que não interferir nas paredes é muito bom. Pergunta de que material é a última camada de tinta. O conselheiro Cláudio Orlandi informa que é tinta acrílica. A conselheira Rosana Bernardino observa que é um ganho que estamos tendo, pois o imóvel está deteriorado. Mas tem uma dúvida, que devemos refletir neste momento, pois estamos fazendo uma série de concessões, mas não conseguimos mensurar o que estão trazendo de contrapartida. É um ganho para eles também, pois se fossem alugar um imóvel teriam gastos, além de que, o evento vai ter repercussão nacional. Gostaria de mais informações com relação a essa contrapartida. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro ressalta que o conselheiro Cláudio Orlandi se colocou à disposição para acompanhar a Mostra, sendo o braço direito da CSCP. Na contrapartida está relacionada à manutenção e reforma do telhado, dos banheiros, das calhas, parte elétrica e hidráulica, pintura, deixando o local em condições de uso. Se eles não investirem a exposição não poderá ocorrer. A parte elétrica após a Mostra terá que estar funcionando, assim como os encanamentos, os pisos limpos e encerados. Continuando diz que os gessos vão ficar, mas de forma homogênea. Se eles fossem mexer no forro, seria restauro e no caso não é. Não tem como mensurar o valor financeiro dessa contrapartida, mas vai dar para se respirar, dando tempo para correremos atrás de um restauro. A conselheira Rosana Bernardino coloca que são momentos diferenciados com relação a esse evento, mas será que é suficiente? A conselheira Valéria Murad diz que no momento é a oportunidade que temos.

O conselheiro Cláudio Orlandi diz que para concluir a explicação algumas coisas serão impossíveis de exigir (já foi feito um levantamento) como a questão de troca de fechaduras que não será possível pela espessura. Em um futuro restauro terá que ser mandada fazer, agora é impossível. As portas que não estiverem de acordo deverão ser retiradas, guardadas e colocadas portas provisórias. O conselheiro André Argollo é contrário, é reticente, mas reconhece que não há uma unanimidade. Acredita que a sabedoria está na tentativa dos entendimentos. Os papéis não podem se misturar. Se o evento vai ter sucesso, fracasso, se vai pegar fogo, a preocupação não é nossa, não é nossa responsabilidade. Nossa preocupação é só com relação ao patrimônio. Outra coisa, em cima da coerência, é que devemos nos ater aos nossos papéis. Acha

394.6

interessante a análise que será feita e o papel de fiscalização. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz ser ótima esta discussão. É uma maneira de mantermos os bens de pé. Acha que há muita ansiedade por parte de alguns, mas é uma democracia, é o jogo democrático. Devemos discutir, mas abaixar a ansiedade aprendendo a viver democraticamente; estamos tentando encontrar um caminho - com os empreendedores e nós. Se possível na contrapartida solicitar uma sala montada para que os projetos educativos pudessem ser exibidos no prédio. Tombar o bem também no coração da população permitindo uma identidade das pessoas com o patrimônio. Continuando sugere que a Cartilha que a CSPC fez sobre patrimônio, possa através da Presidência do Conselho, ter uma grande tiragem para que seja distribuída à população. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pondera que os Conselheiros não visitam o prédio. Como visita sempre sabe que o prédio está na UTI. Onde era a sala dos motoristas existe um monte de "gato" elétrico, sofá, geladeira, fogão, TV, à noite quando chove cai água abundantemente em cima das mesas dos funcionários. Se não pegou fogo com esta situação, vamos tentar mudar. Conforme a conselheira Olga Von Simson falou: por menor que seja a manutenção vai ajudar. É um primeiro socorro. Nós falhamos no nosso ato de fiscalização. Dá Voto de Louvor ao conselheiro Cláudio Orlandi, que todos sigam o exemplo dele. O prédio é patrimônio tangível. O prédio está prestes a sair da UTI. Esse prédio é nossa responsabilidade e por sorte ainda não caiu e não pegou fogo. Todos falaram coisas certas, mas o mais importante no momento é tirar o prédio da UTI. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos se preocupa com as condições da estrutura. No Palácio dos Azulejos em visita com alunos em uma das escadas só é permitida a utilização por 6 pessoas por vez. A estrutura é uma questão preocupante. Na Estação se preocupa com o piso de madeira com relação a sobrecarga onde haverá um grande fluxo de pessoas. Será que o piso tem condições de suportar isso? Até hoje ouve a cobrança dos lampiões da Catedral. A conselheira Adriana Flosi reitera as palavras do conselheiro Orlando Ferreira. Todos têm sua parte de razão com relação ao bem público. Sugere que a Sala de Acolhimento se localize no meio da exposição para que todos obrigatoriamente passem pelo local. A última vez que visitou a Estação parte da Secretaria de Esportes ainda estava lá. Em setembro de 2009 quando foi feita a Virada Esportiva, a sala maior não tinha condições de ser usada. Era um absurdo os funcionários trabalharem ali. Por conta de reuniões teve que ir muitas vezes ao prédio e tem a mesma sensação que a conselheira Olga Von Simson - não permitir que o prédio caia. A Comissão montada é constituída de Conselheiros sérios e atentos ao que vai ser feito na montagem da exposição e depois ao que vai ser deixado. Conheceu o conselheiro Cláudio Orlandi quando de seu acompanhamento em sua obra no anexo do Palácio da Mogiana. Pediu ajuda a ele para que impedissem o prédio de cair. Absolutamente nada foi feito sem a concordância dele e da conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro. Por tudo isso, se sente tranqüila. A Comissão tem conhecimento e discernimento para avaliar. O que for feito no local não vai durar dois anos, pois toda a semana há necessidade de manutenção no imóvel, além de ter um uso adequado. O prédio estava um lixo. A questão do uso depois do evento é que fará o diferencial. Continuando fala

394.7

ao conselheiro João Manuel Verde dos Santos que quando quiser fazer visita com os alunos no Palácio da Mogiana que avise para autorização. Há muitos interessados em usar as salas do Palácio da Mogiana, mas não é permitido, pois as salas não suportam um fluxo grande de pessoas. Lembra que a CDL - Câmara Dirigente dos Lojistas foi proponente do Palácio dos Azulejos, único bem tombado em três níveis, com relevância bastante grande. O prédio precisa de manutenção, mas este sim pertence ao Município, tem dono. Quando ainda não se definiu a posse não se pode interferir. Confiar no bom senso de todos. Parabéns. A conselheira Valéria Murad diz que o conselheiro André Argollo está em dúvida em relação a competência do Conselho, pois tudo se mistura, e é difícil discernir. A Campinas Decor é a primeira bem feita para um imóvel que estava esquecido, isso é positivo, nem que sejam com algumas contestações, divergências. Todos estão que tudo saia a contento. Quanto a escada, se alguém cair, é responsabilidade da Campinas Decor, mas a Prefeitura será acionada e isso preocupa. É uma questão muito séria. Devemos avaliar esta questão de segurança. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta se a Campinas Decor tem patrimônio. A empresa é responsável pelo uso. Se houver a necessidade de uma execução, vai executar o quê na Campinas Decor? O conselheiro Jorge Alves de Lima diz que foi advogado da Prefeitura por 35 anos e propõe que se faça um adendo no contrato constando um seguro. A Prefeitura tem responsabilidade solidária, por isso a necessidade de um seguro. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos explica que cada expositor tem que pagar um seguro do espaço que estará utilizando. O conselheiro Sérgio Caponi fala que é uma decisão a ser estudada, mas primeiramente quer parabenizar o Conselho pelo envolvimento, pois os Conselheiros são responsáveis. Se tivéssemos este Conselho o Teatro Municipal não teria sido demolido. No prédio da Estação não pode ter elevador. Questiona onde está o mobiliário da Estação; compete ao Conselho saber onde estão esses móveis. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que quando a Secretaria de Cultura entrou na Estação já não tinha nenhum móvel da Ferrovia. Todos os móveis que depois foram catalogados foram achados nos barracões. Tem um escritório onde está tudo inventariado. O conselheiro Cláudio Orlandi coloca que a Casa do Diretor do IAC ainda não foi entregue (a entrega não é imediata), pois algumas intervenções demandam um tempo para serem concluídas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que a mais de 40 anos a preferência é dada para projetos novos. A função de uma Secretaria de Cultura não é de inovar, mas valorizar o que a Sociedade Civil está providenciando em termos de produção cultural. Quem produz a cultura são os anônimos. É uma especialista do patrimônio móvel e intangível. A presidente Renata Sunega explica que há muitos projetos sendo executados pela Secretaria na Estação Cultura como, por exemplo, o Projeto Guri e que estará sendo realocado para outro local. Toda vez que a Secretaria de Cultura é procurada e sempre que possível as solicitações são atendidas. Quanto a Campinas Decor, no Contrato, há uma cláusula que consta sim o seguro, no período de ocupação do espaço pela Mostra. A conselheira Olga Von Simson diz que tudo o que está acontecendo é para todos nós uma grande oportunidade de aprendizado. Nada mais havendo, a presidente Renata Sunega

394.8

agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 17 de fevereiro de 2011.

394.9

Campinas, 14 de abril de 2011
RENATA SUNEGA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
 PRESIDENTE DO CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 395

Aos 17 dias do mês de março de 2011, com início às 10h00, realiza-se no Planetário - Parque

Portugal - Portão 07, a trecentésima nonagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Renata Sunega e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, Octacílio Dias de Almeida, Achilli Szízo Júnior, titular, primeiro e segundo suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Maria Aparecida Paioli Padula Castellani, segunda suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Valéria Murad Birolli, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - André Munhoz Argollo Ferrão, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Annibal de Lemos Couto, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Renato Ferraz de Arruda Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP - Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil - SINDUSCON - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 393. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A presidente Renata Sunega deseja um bom dia a todos. Pedes desculpas pelo inconveniente da sala ainda em reforma. Justifica a ausência dos senhores Antonio Egídio Crestana e Luis Fernando Amaral Binda que por motivo de viagem não puderam comparecer e da conselheira Olga Von Simson que foi convocada para uma reunião na UNICAMP. Coloca em apreciação a Ata 393 de 09 de dezembro de 2010 que trata entre outros assuntos da aprovação pelo Conselho da Mostra Campinas Decor - **APROVADA**. Convida a todos para a abertura da temporada da Orquestra Sinfônica, às 8h00, no Centro de Convivência, com a regência do Maestro Karl Martin, dia 19 de março de 2011. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira informa que participará de um Evento

395.1

na UNISUL sobre Astronomia se reportando primeiramente ao Observatório e depois sobre Astronomia nos Patrimônios Históricos em Campinas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares convida os Conselheiros para prestigiarem a iniciativa de um grupo de jovens de Campinas, na faixa de 18 a 30 anos, da Academia Juvenil de Letras "Machado de Assis". Foi convidada para fazer uma palestra aberta que se realizará dia 28 de março, às 20h, na Academia Campinense de Letras, cujo tema será: "Cultura, Identidade, Patrimônio e Desenvolvimento". Continuando diz que finalmente mandou uma cópia da proposta para a Sala de Acolhimento na Mostra Campinas Decor, que a seu ver é importantíssima. Enviou a todos. A conselheira Maria Rita fez um longo email apoiando a iniciativa e sugeriu que fotos que estão no "site" da Prefeitura sejam utilizadas na Sala de Acolhimento. A conselheira Adriana Flosi convida para a Exposição que conta a história do Comércio de Campinas que após um período no SESC, estará agora permanentemente com a ACIC, no Palácio da Mogiana. Estão também tentando fazer uma sala no Palácio da Mogiana que conte a história desse espaço tão importante, para tanto, conta com o auxílio da conselheira Regina Márcia. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a sugestão da conselheira Regina Márcia seja efetivamente uma proposta da Secretaria de Cultura para a Campinas Decor. A presidente Renata Sunega explica que a coordenadora da CSPC já acordou com a Campinas Decor um espaço para a Sala de Acolhimento. Não foi possível constar no contrato firmado, mas em outros eventos constará como quesito básico. O conselheiro Herberto Guimarães diz que por uma questão de realismo, em todos os imóveis tombados deveria se buscar parceiros como uma formatação de busca de recursos. A presidente Renata Sunega concorda, mas que seja sempre como contrapartida. O conselheiro Sérgio Caponi fala que essa Sala é uma carência da Cidade, não apenas para evocar a história do imóvel, mas a história da Cidade. No Colégio Culto à Ciência houve uma matéria cujo título era: História da Cidade. A presidente Renata Sunega passa para: **ORDEM DO DIA: a - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 003/08 - "02 Fragmentos de Mata Nativa"** - localizada nas Praças 10 e 11 do Condomínio Caminhos de San Conrado. Pesquisa e apresentação pelo técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior (engenheiro agrônomo). A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é mais um processo de tombamento de áreas ambientais. Passa a palavra ao técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior que faz a apresentação com a proposta da CSPC de 30 m de área envoltória ao redor da Mata da Praça 10 nos limites com a Fazenda Jatibaia e zero de área envoltória na Praça 11 nos limites com o Condomínio Caminhos de San Conrado. O conselheiro Herberto Guimarães pergunta se não poderiam ser tombadas todas as áreas verdes contíguas às Praças? O técnico da CSPC Hélcio de Abreu Júnior explica que no pedido de abertura só constam estes dois fragmentos de Mata Nativa e, portanto, sem um pedido de abertura não poderá ser tombado. O conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à faixa que se está tombando, sugerir que a rua asfaltada, por uma questão de boa vontade, tenha seu pavimento substituído para poder haver permeabilidade. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se nesse trecho da Praça 10, ao invés de delimitar a área envoltória em 30 m, não poderia ser maior,

395.2

pois, a questão é que futuramente essa envoltória será ocupada por condomínios fechados. Sugere que na Praça 10 a área envoltória seja de 100 m no mínimo. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que conhece o local. Existe uma cerca, um captador de águas pluviais, talvez seja oportuna a regulamentação da área envoltória, que por ter plantio, utiliza agrotóxico e isso pode influir nas Matas; do lado onde já existem casas deverá ser feita uma regulamentação por conta dos animais domésticos que podem invadir o espaço preservado. Se houver ligação de todas as áreas verdes do local, ficará auto-sustentável. O conselheiro Herberto Guimarães explica que não pode haver imposição, mas sim um aconselhamento. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que se faça em dois tempos. Hoje se discute o tombamento e a abertura da área sugerida. A regulamentação dessa área tombada - a Resolução - será trazida para aprovação e conhecimento do Conselho. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que a Fazenda Jatibaia foi a que deu origem a essas áreas; no pedido de abertura de tombamento colocar essas áreas envoltórias como parte total da área verde. O conselheiro Hélio Jarretta fala que por uma regra urbanística, não se coloque como área envoltória, mas que se abra um processo de estudo para tombamento. Continuando exemplifica a cidade de Maringá, ao norte do Paraná, onde dois grandes pulmões entram na Cidade. São dois parques, duas reservas que tem como área envoltória a urbanização, com duas grandes avenidas no seu entorno que preservam o local, com controle inclusive visual. São 50 alqueires de área verde que abaixam a temperatura da Cidade em 3 graus. É melhor uma urbanização controlada. Hoje em dia o mercado diz que não se deve acabar com a área verde; é favorável a deixá-las intactas mesmo que uma futura urbanização seja uma avenida. Devemos tratar do assunto para efetivamente preservar, para poder cuidar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares explica que quando propôs 100 m de área envoltória era para que futuramente houvesse a expansão da Mata. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que concorda com o conselheiro Hélio Jarretta, de que é preferível uma grande avenida no contorno da Mata do que o quintal das casas. Podemos tombar os dois fragmentos e abrir um processo de estudo das outras áreas, deixando bem claro o que vai ser tombado para que possa ser especificado na Resolução. As diretrizes da regulamentação serão trazidas para discussão, assim que estiverem prontas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que a idéia dos 100 m é muito boa para expansão da Mata, mas e quando se chegar ao final dos 100 m; é preferível que seja 30 m de aceiro para efetivamente poder cuidar. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que o importante é

a regulamentação. O conselheiro Hélio Jarretta enfatiza que o importante é a inserção das Matas. O conselheiro Sérgio Caponi fala que colocar os 100 m e estipular ressalvas é difícil, pois hoje é agricultura no entorno, amanhã loteamento; prefere uma avenida no entorno. Está tentando na Câmara a aprovação de uma Lei para diminuir o entorno das Matas e Corregos para 15 metros. A presidente Renata Sunega coloca em votação - com uma abstenção da conselheira Regina Márcia Moura Tavares é **APROVADO O TOMBAMENTO DOS "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" - localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado e fica**

395.3

APROVADA a Proposta de Abertura de Tombamento da área que faz junção da Praça 10 com a Praça 11. A área envoltória da Praça 10 é de 30 m e na Praça 11 a área envoltória é zero em todo seu perímetro. O Conselho **APROVOU O Tombamento dos "02 FRAGMENTOS DE MATA NATIVA" - localizados nas Praças 10 e 11 do Condomínio San Conrado com as respectivas propostas de áreas envoltórias.** O Conselho **APROVOU o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento da Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da Praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado** às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **b - Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 020/04 - "Conjunto Arquitetônico da Fazenda Três Pedras"** - localizada em Joaquim Egídio. Esta fazenda é originária do final do século XIX, no período de formação do ciclo cafeeiro, correspondendo às edificações operacionais e administrativas, delimitadas pela murada de taipa. Os conjuntos operacionais referem-se: ao "retângulo das senzalas" demarcado pelos muros de taipa, pomar, jardins, à antiga casa do capataz, à antiga senzala, terreiro de café, às tulhas, moinho, paiol, aos antigos depósitos, do colônia e aos canais d'água. O conjunto administrativo é formado pela própria casa sede. Pesquisa e apresentação pela técnica da CSPC Sandra Gerald Milne-Watson (arquiteta). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para arquiteta Sandra que faz a apresentação. O conselheiro Herberto Guimarães parabeniza a CSPC por ter a Sandra de volta ao quadro de funcionários. Seja bem-vinda. Após uma salva de palmas a arquiteta Sandra agradece. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que este Conjunto Arquitetônico juntamente com a Mata foi tombado pelo CONDEPHAAT. O estudo apresentado hoje se refere apenas ao Conjunto Arquitetônico, a Mata está no processo de estudo das Áreas Verdes da Dionete Santin. O conselheiro Herberto Guimarães sugere o tombamento do Conjunto Arquitetônico incluindo a área hachurada da apresentação ao invés de incluí-la como área envoltória, pois a entendemos como parte do conjunto. Como existe um pedido de tombamento separado para a Mata, pede vistas dos Autos. O conselheiro Cláudio Orlandi sugere que a grau de proteção seja da volumetria e fachada. O conselheiro Hélio Jarretta diz que a tendência do local se tornar um hotel é grande, então na Resolução deve-se ter o cuidado de detalhar o que deve exatamente ser preservado para que o uso não interfira no bem propriamente dito. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares coloca que sempre que fizermos um tombamento deveríamos tomar como exemplo o que acontece no Canadá e no Norte dos Estados Unidos. Eles encontraram uma forma positiva de preservar suas fazendas do séc. XVIII e XIX, transformando os locais em museus ao ar livre. Dessa forma as fazendas se auto-sustentam e se inserem no roteiro cultural, permitindo um retorno financeiro. Em UpperCanada, na divisa, filmou a fazenda para mostrar a sustentabilidade, com o envolvimento das escolas da região, mostrando nas escolas rurais onde as professoras e os alunos se vestem a caráter, o que permite o aprendizado do sentido de toda a história. Continuando diz que domingo passado, no Instituto Genealógico, o professor Marcos Tognon falou sobre as Fazendas Paulistas e como se pode

395.4

manter esse Conjunto de Fazendas Paulistas, que é único, só existe no Estado Paulista, em nenhum outro lugar do mundo. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que nos próximos tombamentos se oriente os proprietários que se preserve o mobiliário. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro lembra a todos que o conselheiro Herberto Guimarães pediu vistas do Processo. Continuando explica que os graus de proteção não devem ser numerados apenas, mas há necessidade de discriminar e apontar todas as áreas a serem preservadas. Na Resolução os espaços devem ser cuidadosamente discriminados. O tombamento feito pelo CONDEPHAAT é um tombamento mais geral. A presidente encaminha para a CSPC o pedido de vistas do Processo pelo conselheiro Herberto Guimarães. / **c - Protocolado nº. 08/10/12309 PG.** Interessado: João Manuel Verde dos Santos. Assunto: pedido de abertura de Processo de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta, localizado no Bairro Ponte Preta (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o pedido de abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli foi apresentado e acatado pelo Conselho. Conforme decreto foi encaminhado às Secretarias e por nenhuma delas teve algum óbice. No ano passado foi apresentado outro pedido de tombamento pelo Sr. Antonio Carlos Guedes. Hoje o protocolado está sendo novamente apresentado ao Conselho para discussão e deliberação. O conselheiro Marcelo Juliano particularmente acha o pedido totalmente descabido. O local é de uso específico. Quando se aventou a possibilidade de venda dos Estádios, por um motivo político, houve uma movimentação. Se sente desconfortável e a rebote de outros interesses. O Estádio Moisés Lucarelli foi construído pela própria torcida, é muito bonito, mas não acha que estádios devam ser tombados. A presidente Renata Sunega diz que houve o pedido de abertura de tombamento pelo conselheiro João Manuel Verde dos Santos em 2008. As Secretarias responderam em 2008 mesmo, mas por algum motivo o processo não voltou ao Conselho. Em 2010 um novo pedido para tombamento foi apresentado pelo Sr. Guedes, por conta do pedido de venda do local para uma Construtora. O Majestoso foi construído em 1940 pelos torcedores, a construção é segura e confiável. Este novo pedido de abertura de estudo teve uma resposta via email com o apoio de uma conselheira. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que respeita a colocação do conselheiro Marcelo, faz parte de uma das famílias que participou da construção do estádio. Por incrível que pareça torce pelos dois times, pois ama o futebol de Campinas. Continuando diz que foi publicado em DOM que o Presidente da Ponte tem um crédito de 70 milhões do Clube. O CONDEPACC não é o fórum para questões particulares. Existe a possibilidade de uma obra nova financiada pelo BNDES que permitiria, com uma parte da verba, o pagamento do débito junto ao Presidente. Não podemos esquecer que a fachada do Estádio faz parte da história da Cidade. Quer colocar em debate: ao ser o campo da Ponte Preta transferido para um novo espaço se construiria a parte externa de forma idêntica? Outro ponto: ao ser feita a negociação vai ser realmente feito o novo estádio. Na região onde hoje é o Estádio será feita uma revitalização para a área? São ponderações que devem ser avaliadas. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que o pedido de

395.5

abertura está devidamente instruído. É uma bomba no colo do CONDEPACC, pois particularmente não temos nada com isso. A questão é: é um patrimônio para se estudar? Se a história desse bem é suficiente para preservar e tombá-lo, vamos abrir o processo. Para ser tombado ou não só através do estudo detalhado é que poderemos avaliar. O conselheiro Sérgio Caponi diz que tudo que foi dito o foi com muita propriedade. Realmente é uma bata quente. Tem o aspecto político, mas nós temos que ter por foco o patrimônio. Sem o Guarani e a Ponte Preta, Campinas não é Campinas. Não é fácil se posicionar. Se alguém emprestou dinheiro não é problema nosso. É um bem intangível. Se nós tombamos uma ponte férrea, porque não tombamos o Estádio. Temos a obrigação moral de pelo menos abrir o processo de estudo. O conselheiro Welton Nahas Cury é favorável ao arquivamento do pedido. O conselheiro Marcelo Juliano diz que se há uma dívida de 75 - 100 milhões, não é problema nosso. É contrário ao tombamento porque o estádio não vai mais ser usado como estádio de futebol. Isso é que faz sentido. O conselheiro Herberto Guimarães vota pela abertura de estudo de tombamento. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pondera que um Conselho como o nosso está sempre sujeito a pressões. Isso não quer dizer que vamos agir

pela pressão. Por não se poder manter o uso, não quer dizer que não se deve preservar. As Arenas da Grécia Antiga estão preservadas por sua história de 2000 anos. Preserva-se a memória para que a população saiba o que é, é isso que nos dá a cidadania. O CONDEPHAAT tombou um terreno, que tinha uma palhoça de palha construída e que era usada pela comunidade afro descendente, para seus cultos nos finais de semana, tudo isso no olho da sanha imobiliária. Continuando diz que temos que respeitar o pedido de uma população, pois não é só a construção de um grande arquiteto, uma obra "art nouveau" que é patrimônio cultural importante, mas as expressões da cultura popular o são, também. Muitas pessoas se sentem campineiras por serem ou pontepretanas ou bugrinhas (Ponte Preta ou Guarani). Não levamos em conta como as coisas estão no coração das pessoas. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que não há bem tão intangível como este. A conselheira Valéria Murad concorda com o conselheiro Herberto de que devemos analisar, avaliar, estudar primeiramente para depois decidir se é passível de tombamento ou não. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima diz que queremos fazer como um país do primeiro mundo, mas nossa realidade é muito diferente. Cada um tem sua retórica. Mas é favorável ao posicionamento do conselheiro Herberto Guimarães quanto a necessidade de ser feito um estudo, para somente após haver uma definição. Devemos estudar para avaliar. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que o Conselho já passou por várias situações constrangedoras, onde os conselheiros foram pressionados, inclusive recebendo correspondência nos lares. Agora está para acontecer a mesma coisa por email, vai haver muito assédio. Analisando o mérito da questão temos dois grupos ou posicionamentos, um grupo voltado à parte financeira e outro grupo voltado ao bem tangível. Abstém-se, é um direito seu direito de não estar de acordo com uma situação, nem com a outra. O conselheiro Hélio Jarretta explica que toda estruturação de análise da Secretaria de Urbanismo depende de legislação e de um documento técnico para ser analisado. As diretrizes de uma área ou região não é competência da

395.6

SEMURB. Isso é feito pelo Planejamento através de um Plano Diretor. A SEMURB em um tombamento vai seguir o estipulado em uma Resolução feita para determinado bem. Do mais não tem como se posicionar. Seu voto é contrário a abertura de estudo de tombamento do Estádio. O conselheiro Renato Ferraz de Arruda Veiga coloca sua posição favorável a abertura de estudo de tombamento. Desde que veio para Campinas o Estádio é um marco. Isso é cultura. Lembra do Estádio do XV de Piracicaba que foi demolido e hoje tem um hiper mercado no local - é uma parte da vida que se perdeu. É favorável sim a abertura. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que temos compromisso com a história. Reconhece o mérito do que foi falado contrário ao tombamento, mas a questão é cultural, é o intangível. Muitas outras coisas passaram e foram tombadas sem grande característica. Não somos melhores e nem diferente das outras pessoas. Aquele estádio pode ser utilizado de alguma forma. É uma questão de consciência, o povo está pedindo que se abra o processo de estudo, não podemos ignorá-los. A presidente Renata Sunega coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do Estádio Moisés Lucarelli - com 04 (quatro) votos contrários dos conselheiros: Caio Plínio Alves de Lima, Hélio Jarretta, Marcelo Juliano, Welton Nahas Cury e com uma abstenção do conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira - foi **APROVADA a Abertura de Estudo de Tombamento do "Estádio Moisés Lucarelli" da Associação Atlética Ponte Preta. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Protocolado nº. 11/10/01995 PG.** Interessado: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON. Assunto: Indicação do Sr. Armando de Almeida Filho como 2º Suplente da Entidade junto ao CONDEPACC. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de indicação do Sr. Armando de Almeida Filho, como segundo suplente do SINDUSCON. / 02 - Ofício nº. 051/11/GS.** Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB. Assunto: Indicação do Sr. Achilli Sffizo Júnior como 2º Suplente da SEMURB junto ao CONDEPACC. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC de indicação do Sr. Achilli Sffizo Júnior, como segundo suplente do SINDUSCON. / 03 - Apresentação de Relatório pela Comissão constituída pelo CONDEPACC para acompanhamento da Mostra Campinas Decor na Estação Cultura.** A presidente Renata Sunega pede que o Conselho acompanhe de perto a colocação da exposição da Mostra Campinas Decor, pois será cobrado. Já foi encaminhado um relatório. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que falta receber um relatório da fachada do prédio. Eram 65 espaços, mas não foram todos vendidos. Faltam apenas 8 espaços para serem entregues e enquanto não forem analisados, nenhuma intervenção pode ser efetuada nos locais. Todos os projetos que foram entregues já foram analisados. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado nº. 09/10/10396 PG.** Interessado: Aida de Melo Ferreira. Assunto: reforma à Rua Bernardino de Campos nº. 88 com retirada da argamassa na fachada. Parecer favorável da CSPC uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 - Edificações remanescentes da antiga

395.7

Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido uma vez que a construção citada encontrava-se em estudo de tombamento pelo Processo nº. 025/08 - Edificações remanescentes da antiga Cia. Mac Hardy, que foi finalizado em outubro de 2009 e não contemplou o referido imóvel; devendo, porém, respeitar a Resolução em questão e a área envoltória correspondente. / **05 - Protocolado nº. 10/10/45163 PG.** Interessado: Itaú Unibanco S/A. Assunto: solicitação de aprovação de publicidade no imóvel à Avenida Júlio de Mesquita nº. 594, lote 04, QT. 77, Bairro Cambuí. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação do equipamento publicitário uma vez que não interfere na visibilidade e legibilidade do imóvel tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 067/2008. / **06 - Protocolado nº. 11/10/08044 PG.** Interessado: SEI Incorporação e Participações Ltda. Assunto: solicitação para demolição de dois imóveis e construção de um hotel à Rua José Paulino, lote 45 e 46 e Rua José de Alencar, lote 13 - área envoltória não regulamentada referente ao tombamento do Externato São João - Resolução nº. 32/95. Parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC uma vez que os imóveis da Rua José de Alencar nº. 150 (lote 13, QT. 1124) e da Rua José Paulino nº. 251/255 (lote 46, QT 1124) já foram demolidos e o prédio a ser construído ficará a cerca de 200 m de distância do prédio tombado. / **07 - Protocolado nº. 11/10/07165 PG.** Interessado: Colégio Técnico de Campinas - COTUCA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma geral das instalações elétricas no prédio (lógica e telefonia), situado à Rua Culto à Ciência nº. 177, tombado pelo CONDEPACC de acordo com a Resolução nº. 012/92. Parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto apresentado, pois todas as instalações serão aparentes, não havendo qualquer tipo de eletrocalha ou eletroduto embutidos ao longo das paredes. Em cada corredor haverá um circuito central abrigado em calhas aparentes suspensas fixadas nas paredes ou tetos. Os circuitos que alimentarão cada sala entrarão (nas mesmas) através de eletrocalhas para que a interferência seja mínima. / **08 - Protocolado nº. 11/10/00710 PG.** Interessado: Choperia Giovannetti do Cambuí Ltda. Assunto: solicitação para constru-

Art. 47 - Constituem deveres do corpo docente, observado o Art.13 da LDB - Lei nº 9.394/96:

- I - observar e respeitar o disposto no Regimento Escolar;
 - II - planejar adequadamente seu trabalho junto aos alunos no que se refere a objeto, conteúdo, técnicas, linha pedagógica e proposta pedagógica;
 - III - zelar pelo bom nome da escola dentro e fora dela e ser pontual no cumprimento do horário escolar;
 - IV - manter permanente contato com pais de alunos juntamente com a direção;
 - V - participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade;
 - VI - participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar;
 - VII - elaborar e executar a programação referente a regência de classe e atividades afins;
 - VIII - participar das reuniões pedagógicas;
 - IX - conhecer e respeitar as leis constitucionais e as normas da escola;
 - X - manter em dia a escrituração escolar nos diários de classe retratando fielmente as ocorrências e/ou informações prestadas aos pais à Coordenação e Direção;
 - XI - avisar, com antecedência, a Direção da Escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho;
 - XII - evitar atrasos, na ocorrência deste por mais de (15) minutos, o professor sofrerá o desconto da respectiva hora-aula e não deverá entrar em sala naquele horário;
 - XIII - apresentar-se convenientemente trajado;
 - XIV - levar o material didático necessário ao dirigir-se para a sala de aula, evitando abandonar a turma ou mandar aluno buscar material na sala dos professores;
 - XV - ter domínio do conteúdo que ensina e buscar aperfeiçoá-lo de modo a inteirar-se dos avanços mais recentes na sua área de atuação;
 - XVI - perceber a necessidade de estar sempre atualizado com relação às questões pedagógicas referentes ao processo ensino/aprendizagem;
 - XVII - buscar métodos que lhe permitam ampliar o conteúdo de suas aulas, aumentando o interesse dos alunos;
 - XVIII - estar disposto a participar de grupos de estudos em que serão aperfeiçoados e ampliados os conhecimentos, o que contribuirá significativamente para o crescimento como pessoa e profissional;
 - XIX - preocupar-se, não só em ensinar os conteúdos pertinentes à sua disciplina, mas fundamentalmente com a formação do aluno como um verdadeiro cidadão.
- Art. 48** - Será vedado ao Professor:
- I - reter em seu poder, além dos prazos previstos, documentação ou registros sob sua responsabilidade;
 - II - fazer qualquer tipo de campanha com a finalidade de arrecadar donativos ou contribuições, sem a prévia autorização da Direção;
 - III - ministrar ou indicar professores de aulas particulares para alunos da escola;
 - IV - atender, durante as aulas, as pessoas estranhas, bem como a telefonemas, a não ser em casos de extrema excepcionalidade;
 - V - fumar, consumir bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias causadoras de dependência, no recinto escolar.

Art. 49 - Para os Professores que incorrerem em transgressões ao disposto no presente Regimento, serão impostas, pela Direção, consultada a Mantenedora, as sanções previstas no presente Regimento, na CLT - Consolidação da Legislação do Trabalho e no previsto nos acordos coletivos de trabalho da categoria profissional.

Art. 50 - São as seguintes as sanções passíveis de imposição docentes, esgotadas todas as possibilidades de conciliação:

- I - advertência verbal;
- II - suspensão de até 3 (três) dias;
- IV - demissão.

Art. 51 - A todos será assegurado amplo direito de defesa em relação às sanções impostas.

Seção II

Dos Alunos

Dos Direitos, Dos Deveres e Proibições

Art. 52 - o corpo discente será constituído por todos os alunos matriculados na Escola.

Art. 53 - São deveres dos alunos:

- I - participarem de todos os trabalhos escolares, freqüentando pontualmente as aulas;
 - II - respeitarem a autoridade do Diretor, professores e demais funcionários da Escola;
 - III - tratarem os colegas com cordialidade e respeito;
 - IV - colaborar com a Direção da Escola na conservação do prédio, instalações, mobiliário escolar e todo o material coletivo.
- Art. 54** - São direitos dos alunos, através dos mesmos ou de seus pais ou responsáveis:
- I - serem respeitados em sua individualidade;
 - II - receberem a educação e o ensino que constituem as finalidades e objetivo da Escola, nos termos deste Regimento Escolar;
 - III - terem assegurados todos os direitos como pessoa humana;
 - IV - serem considerados e valorizados na sua individualidade sem comparações ou preferências;
 - V - serem orientados em suas dificuldades;
 - VI - usufruírem de ambiente que possibilite o aprendizado;
 - VII - poderem desenvolver sua criatividade;
 - VIII - poderem ser ouvidos em suas queixas ou reclamações;
 - IX - serem atendidos em suas dificuldades de aprendizado;
 - X - terem seus trabalhos escolares devidamente avaliados e comentados;
 - XI - participarem de atividades de adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;
- Art. 55** - Aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, aplicar-se-ão as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

- I - advertência verbal;
 - II - advertência, e comunicação de ocorrência, por escrito, aos pais;
 - III - Convocação dos pais ou responsáveis para juntamente da Equipe Pedagógica e de do aluno tomar ciência do ocorrido e promover ações educativas entre família e escola;
- Parágrafo Único** - Qualquer dano patrimonial causado por alunos à Escola ou a terceiros, dentro da Escola, será objeto de reparação pecuniária, pelos pais ou responsável pelo aluno que cometera o dano.

Seção III

Dos Pais

Dos Direitos, Dos Deveres e Proibições

Art. 56 - Aos pais de alunos caberá colaborar com a Escola para a consecução, por parte do alunado, do máximo de rendimento possível em cada nível ou série dos cursos e o máximo de aproveitamento dos recursos pedagógicos disponibilizados pela Escola.

Art. 57 - São direitos dos pais:

- I - serem informados a respeito da proposta pedagógica da Escola, seus projetos e planos de trabalho, do Regimento Escolar;
 - II - serem esclarecidos por quem de direito das sanções aplicadas aos alunos, assim como informado das avaliações por estes obtidas;
 - III - serem atendidos pelos professores e diretoria ou representante da Mantenedora, para expor suas queixas, dúvidas ou dificuldades.
- Art. 58** - são deveres dos pais:
- I - comparecerem às reuniões convocadas pela Escola para que sejam informados ou esclarecidos sobre a vida escolar dos alunos;
 - II - comunicarem à Escola a ocorrência, em família, a ocorrência de moléstia contagiosa que possa colocar em risco a saúde e o bem estar da comunidade escolar.
 - III - Observarem os termos e condições previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado com a Escola.

Seção IV

Do Apoio Educativo

Dos Direitos, Dos Deveres e Proibições

Art. 59 - É constituído Apoio Educativo, todo o pessoal administrativo e secretaria, limpeza, segurança, cozinha, monitores e manutenção.

Art. 60 - Além dos direitos decorrentes da legislação específica, é assegurado ao pessoal técnico-administrativo, o seguinte:

- I - direito à realização humana e profissional e remuneração condizente com a sua condição profissional;
 - II - serem tratados com cordialidade e respeito, dentro e fora de sua área de atuação profissional;
 - III - usufruir de local e condições de trabalho dignos e em condições de seu melhor exercício;
 - IV - terem suas queixas e reclamações ouvidas pela autoridade superior (Diretor ou seu substituto) e atendidas no que couber;
 - V - usufruir do direito de recorrer de penalidades a eles impostas;
 - VII - ter viabilizadas condições de formação e aprimoramento profissional, no trabalho ou fora dele, através de iniciativas da Escola.
- Art. 61** - Caberão ao pessoal técnico, administrativo e de apoio, além do que for previsto em legislação própria, os seguintes deveres:
- I - assumir, integralmente, atribuições, responsabilidades e deveres decorrentes de suas funções e direitos.
 - II - cumprir seu horário de trabalho, participar de reuniões e períodos de permanência na Escola;
 - III - Atender aos alunos com cordialidade e respeito, bem como aos demais profissionais da escola.
- Art. 62** - São deveres do pessoal de limpeza, segurança e manutenção:
- I - acompanhar a entrada e saída dos alunos, se solicitado;
 - II - auxiliar na preparação do ambiente para os eventos;
 - III - manter a limpeza e a ordem nas dependências da Escola;
 - IV - cuidado e preservação dos recursos físicos e didáticos, higiene e limpeza nos locais ocupados, atenção e

resolução aos problemas ou imprevistos que possam surgir no dia-a-dia;

V - executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências, conforme forem atribuídos;

VI - zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral;

Art. 63 - Ao pessoal técnico, administrativo e de apoio da Escola, quando incorrerem em desrespeito, negligência ou revelarem incompatibilidade com a função que exercem, caberão as penas disciplinares previstas na legislação trabalhista, esgotados todos os meios de conciliação.

Parágrafo único - A toda e qualquer penalidade caberá, ao infrator, ampla defesa e recurso às instâncias competentes.

TÍTULO VI - Das Disposições Gerais e Transitórias

Capítulo I

Das Disposições Finais

Capítulo II

Dos Casos Omissos

Capítulo I

Das Disposições Finais

Art. 64 - A Escola manterá, à disposição dos pais e alunos, cópias deste Regimento.

Art. 65 - Incorporar-se-ão a este Regimento as determinações oriundas de disposições legais ou de normas baixadas pelos órgãos oficiais aos quais compete a regulação e supervisão do ensino no município de Campinas.

Art. 66 - Este Regimento Escolar será alterado sempre que as conveniências didático-pedagógicas ou de origem disciplinar e administrativas assim o indicarem, submetendo-se a aprovação das alterações aos organismos oficiais competentes.

Capítulo II

Dos Casos Omissos

Art. 67 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos consultada a autoridade educacional supervisor competente, atendendo à legislação em vigor.

Art. 68 - Este Regimento Escolar, devidamente aprovado pelo competente órgão educacional supervisor (NAED - Sul) da Prefeitura do Município de Campinas, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Todas as mudanças que ocorrerem neste Regimento Escolar somente entrarão em vigor no ano civil subsequente, nos termos da lei.

Termo de Encerramento:

Este Regimento, elaborado em três vias originais, contém 22 folhas analisadas, numeradas e rubricadas.

Campinas, 06 de Dezembro de 2010.

Luciana Aparecida da Silva Sartori

PORTARIA NAED SUL Nº 24/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Sul, fundamentada no Regimento Escolar Próprio e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional “Centro de Desenvolvimento Educacional Gira-Céu Ltda.”, CNPJ 00.290.309/0001-63, situado na Rua Padre Vieira n.º 92, Bosque, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 20 de abril de 2011

SILVANA MICARONI

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED SUL Nº 25/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Sul, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico das seguintes unidades educacionais abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

- CEMEI “Sylvia Miranda da Cruz Paschoal”
- CEMEI “Zoe Valente Bellocchio”
- EMEI “Prof. Carlos Zink”

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 20 de abril de 2011

SILVANA MICARONI

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 17/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecidos no Anexo Único, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Componentes Curriculares do Curso Técnico e dos Cursos de Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04/2009, publicado em Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2009, prorrogado pelo EDITAL DE PRORROGAÇÃO, publicado em Diário Oficial do Município 31/12/2010, COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 12/01/2010 e COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 03/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 02/02/2010.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes nos Cursos Técnicos e nos Cursos de Qualificação Profissional, COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2010 e COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 03/2010, publicado em Diário Oficial do Município de 02/02/2010, para a Sessão de Atribuição dos Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o candidato deverá:

- 3.1** apresentar e entregar cópia dos documentos: RG e CPF;
 - 3.2** comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por comissão;
 - 3.3** entregar ficha de inscrição impressa e anexar documentação comprobatória;
 - 3.4** entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.
- 4.** A jornada máxima para atribuição será de **40 horas semanais**.
- 5.** Será atribuído o Componente Curricular por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos nos itens **3.2, 3.3 e 3.4** do presente Comunicado.
- 6.** O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 7.** Caso o Componente Curricular ou o curso de Qualificação Profissional seja atribuído, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro número subsequente ao último atribuído.
- 8.** Se o Componente Curricular não for atribuído, a próxima atribuição será iniciada a

partir do primeiro número subsequente ao último convocado.

9. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

10. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelo Componente Curricular existente, podendo participar de uma nova Atribuição de Componente Curricular quando todos os candidatos classificados forem chamados e a convocação retornar ao primeiro classificado.

11. Está excluído desta atribuição o candidato desclassificado por documentação irregular.

Campinas, 20 de abril de 2011
JOSÉ TADEU JORGE
 Presidente Da FUMEC

ANEXO ÚNICO		
DATA	PERÍODO	EIXOS
26/04/11	9H	EIXO IV - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - AMBIENTAL - 1º AO 152º
26/04/11	9H30MIN	EIXO VII - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - SEGURANÇA - 1º AO 46º
26/04/11	10H	EIXO XII - LETRAS - INGLÊS - 1º AO 120º - 1º AO 120º
26/04/11	10H30MIN	EIXO VIII - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1º AO 109º

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 18/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 5.830, de 16 de setembro de 1987, especialmente seu Art. 3º;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, especialmente seu art. 4º;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece, em seu Art. 24, que a Educação Básica, no nível fundamental, será organizada com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar; e

CONSIDERANDO a comprovada necessidade de atendimento emergencial à Secretaria Municipal de Educação no cumprimento da carga horária mínima do componente curricular português,

COMUNICA:

1. Ficam **CONVOCADOS(AS)** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes para o ano letivo de 2011, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04/2009, publicado em Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2009, prorrogado pelo Edital de Prorrogação, publicado em Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2010, **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2010**, publicado em Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2010 e **COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 03/2010**, publicado em Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2010, para a Sessão de Atribuição do Componente Curricular de Língua Portuguesa, conforme ANEXO ÚNICO.

2. O(A) candidato(a) poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o(a) candidato(a) deverá:

3.1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG e CPF;

3.2 comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, através da apresentação de documentação original, com fotocópias, que será analisada por comissão;

3.3 entregar ficha de inscrição impressa e anexar documentação comprobatória;

3.4 entregar documento que comprove o acúmulo remunerado em órgãos públicos, quando houver.

4. A jornada máxima para atribuição será de 40 horas semanais.

5. A remuneração será equivalente ao padrão inicial previsto para o Professor Adjunto II, conforme Lei Municipal Nº 12.987/07.

6. As atribuições para os componentes curriculares poderão ser realizadas por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da atribuição, documento de identidade com foto do(a) procurado(a) e os documentos do(a) candidato(a) exigidos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 do presente Comunicado.

7. O(A) candidato(a) assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu(sua) procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante.

8. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

9. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à sessão de atribuição ou não manifestar interesse pelo Componente Curricular de Língua Portuguesa, podendo participar de uma nova atribuição desse mesmo componente curricular quando todos os(as) candidatos(as) classificados(as) forem chamados e a convocação retornar ao(a) primeiro(a) classificado(a).

Campinas, 20 de abril de 2011
JOSÉ TADEU JORGE
 Presidente Da FUMEC

ANEXO ÚNICO		
DATA	PERÍODO	EIXOS
26/04/11	9H	EIXO XI - LETRAS - PORTUGUÊS - 81º AO 219º

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições,

COMUNICA:

Fica estabelecido o seguinte calendário para o **CONGRESSO TÉCNICO** do V Campeonato Municipal de Futebol Amador - edição 2011:

DIA 26 DE ABRIL - 19HS - SÉRIE OURO E FEMININO

DIA 27 DE ABRIL - 19HS - SÉRIE PRATA

DIA 28 DE ABRIL - 19 HS - SÉRIE BRONZE

Todas as reuniões serão realizadas no **CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA**, Rua Irmã Serafina nº 937, Centro em frente à Praça Carlos Gomes.

Campinas, 19 de abril de 2011
GUSTAVO LEMOS PETTA
 Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER COMUNICADO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições,

COMUNICA:

O prazo final para entrega das fichas dos atletas e dirigentes das equipes pré-inscritas para participar do V Campeonato Municipal de Futebol Amador, será **dia 25 de Abril de 2011, até às 17hs no Balneário das Piscinas no Parque Taquaral, Portão 07**. Após esta data não será recebida nenhuma ficha, ressalvada o estabelecido no Artigo 5º, parágrafo 4º do Regulamento do V Campeonato.

Campinas, 19 de abril de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolo: 09/10/33.610 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À vista dos pareceres de fls. 467 a 470, 471 a 473 e 474 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O aditamento (Quantitativo - Supressão) ao Termo de Contrato nº 72/10 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Tesla Engenharia e Comércio Ltda.-EPP;

2. Assim, fica autorizada a supressão de 1,25%, em relação ao objeto decorrente daquele contrato, a representar uma supressão de R\$ 1.480,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), passando o valor inicial a totalizar a quantia de R\$ 116.474,76 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), considerando-se o acréscimo de 0,44% e a supressão de 18,61%, anteriormente solicitados e já analisados;

3. Publique-se e em seguida, à Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retorne a esta Pasta para as demais providências, inclusive, a oportuna observância de que a execução contratual seja mantida caucionada.

Campinas, 20 de abril de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolo: 09/10/26.106 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À vista dos pareceres de fls. 650 a 655, 656 a 658 e 659 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O aditamento (Quantitativo - Acréscimos e Supressões) ao Termo de Contrato nº 109/10 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda.;

2. Assim, fica autorizado o acréscimo de 3,67% e a supressão de 7,79%, em relação ao objeto decorrente daquele contrato, a representar, respectivamente, um acréscimo de R\$ 13.014,59 (Treze mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos) e uma supressão de R\$ 27.623,34 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), passando o valor inicial de R\$ 354.173,04 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 339.564,32 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

3. Publique-se e em seguida, à Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retorne a esta Pasta para as demais providências, inclusive, a oportuna observância da recomendação inserta à fl. 659, último parágrafo, devendo os autos serem encaminhados à SMIE para análise do pedido de fls. 578 a 591, conforme mencionado à fl. 594.

Campinas, 20 de abril de 2011

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo n. 2009/10/43276 - SMAJ-DAJ

Assunto: Compensação Financeira

Com base em tudo o que consta neste processo, **AUTORIZO A COMPENSAÇÃO** do crédito de R\$ 5.137,50 referente à Nota Fiscal nº 43, já reconhecida pelo Departamento Financeiro como pagáveis à empresa Comercial Modelo Cópias, com o valor de R\$ 2.398,68 correspondente a multa contratual aplicada pela SMAJ neste protocolado, restando à PMC pagar à empresa R\$ 2.738,82, como saldo desta compensação.

Protocolo n. 2008/10/28659 - Secretaria Municipal de Finanças

Declaro extintos os créditos de ISSQN - Responsabilidade Solidária listados pela Comissão Técnica de Cobrança (Portaria SMF nº 01/2008, alterada pela Portaria SMF nº 001/2009), com fulcro nos artigos 174 e 156, V do CTN e em respeito ao Princípio da Legalidade, e determino o registro no SIM - Sistema Informatizado Municipal.

PAULO MALLMANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. *O interessado, deverá, após efetuar a devida inscrição municipal, caso*

queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 3º, I, e §6º do artigo 7º da Resolução do CGSN nº 4.

CNPJ	EMPRESA
13.362.095/0001-35	PATRÍCIA LANZA LAPA CONVENIÊNCIA -ME
13.350.824/0001-33	ROSSETI ARRUDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
13.384.325/0001-67	ZENI TRAJANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13.352.999/0001-80	HELMAXY- ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA
13.389.841/0001-84	JOAQUIM JOSE LEMOS FILHO PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO -ME
13.466.615/0001-50	VALDECI ALVES DA SILVA ME
13.479.269/0001-44	RÔMULO RENAN ORDINE -ME
13.461.735/0001-64	MARIA DE MACEDO OLIVEIRA CAVASSAN -ME
13.034.564/0001-97	SIMÕES & GUERRA LTDA -ME
13.425.946/0001-41	ANDRÉIA DE JESUS ME
13.466.384/0001-84	RAPHAEL ROSA PINHEIRO ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES
Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade, deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §3º inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 do CGSN, com redação dada pela Resolução nº 41 do CGSN de 1º de setembro de 2008. O presente indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da lei 13.104/2004.

CNPJ	EMPRESA
13.230.835/0001-80	FJ CONSTRUÇÃO LTDA
13.010387/0001-09	JET7-ESTACIONAMENTO E LAVA -RÁPIDO LTDA
13.194.193/0001-00	DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA ME
13.237.597/0001-34	MARIANA GONÇALVES DA SILVA
13.135.203/0001-37	MAURÍCIO DE AGUIAR ME

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES
Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº 2006/10/51871

Interessado: F F Calderaria e Montagens Industriais Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Mobiliária no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007. Arquite-se.

Protocolo nº 2007/10/30891 e anexo 2009/10/29141

Interessado: Serralheria Patricelli Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Mobiliária no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007. Arquite-se.

Protocolo nº 2008/10/06735

Interessado: M.A.M Armelin & Cia Ltda - ME

Assunto: Restituição de valor

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Mobiliária no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007. Arquite-se.

Protocolo nº 2008/10/59866

Interessado: Roots Cabeleireiros Ltda ME

Assunto: Revisão de estimativa

Tendo em vista que o contribuinte não atendeu à Notificação da Fiscalização Mobiliária no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei nº 13.104/2007. Arquite-se.

Campinas, 20 de abril de 2011

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/45982

Interessado: Apoio Jurídico Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de TFA - exercício de 2010

Com base nos elementos do processo e na manifestação fiscal, defiro o pedido, anulando o lançamento referente à TFA do ano de 2010, pela não ocorrência do fato gerador da TFA, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 11.105/01, uma vez que sujeito passivo teve a confirmação da exclusão de anúncio que figurava como fato gerador da TFA, com o cancelamento do cadastro do anúncio, a partir do exercício de 2005, conforme decisão publicada no DOM de 16/12/2010, ao amparo do protocolo 2009/10/45673.

Campinas, 18 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/45189

Interessado: Vieso Representações Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº 001101e/2009 e nº004675e/2010- série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo, e não ter apresentado uma impugnação para cada lançamento conf. art. 83, I e VII da Lei Municipal nº 13.104/07, respectivamente. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente aos AIIMe's nº 001101e/2009 e nº 004675e/2010- série E, pois ficou comprovado que o sujeito passivo encerrou suas atividades em 24/09/2008, e as competências, objeto dos AIIMe's, referem-se aos meses de novembro/2008 e dezembro/2008 e de janeiro a junho/2009, respectivamente. Portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/43662

Interessado: Marcos Raya Covani Gatti - ME

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº000519e/2009 - Série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 000519e/2009 - série E, pois ficou comprovado que o sujeito passivo encerrou suas atividades em 23/10/2002, e as competências objeto do AIIME, referem-se aos meses de junho a dezembro/2008, portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2011/10/6465

Interessado: Sidney Peres Frutas ME

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQ - AIIM nº 001637e/2009 - Série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo, nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 001637e/2009 - série E, pois restou comprovado que o sujeito passivo iniciou suas atividades em 01/01/2009, e as competências, objeto do AIIME, referem-se aos meses de junho a dezembro/2008. Portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2011/10/09392

Interessado: T.P.Silva - ME

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº 003864e/2010 - Série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 003864e/2010 - série E, pois restou comprovado que o sujeito passivo encerrou suas atividades em 25/11/2008, e as competências objeto do AIIME, referem-se aos meses de fevereiro a junho/2009. Portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2011/10/02264

Interessado: DTA Rodrigues Consultoria em Informatica Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº003389e/2010 - Série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 003389e/2010 - série E, pois restou comprovado que sujeito passivo encerrou suas atividades em 01/06/2009, e as competências objeto do AIIME, referem-se aos meses de julho e agosto/2009. Portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/43862

Interessado: MR Software Computação Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº 000435e/2009 - Série E

Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 000435e/2009 - série E, pois restou comprovado que o sujeito passivo encerrou suas atividades em 01/04/2008, e as competências objeto do AIIME, referem-se aos meses de junho a dezembro/2008. Portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2011/10/07155

Interessado: Camp Garden Moveis e Decorações Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - AIIM nº 005286e/2010 - Série E
Com base nos elementos do processo, **não conheço** o pedido, por estar intempestivo nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal nº 13.104/07. No mérito, **anulo de ofício** o lançamento referente ao AIIM nº 005286e/2010 - série E, pois ficou comprovado que o sujeito passivo encerrou suas atividades em 04/10/2006, e as competências objeto do AIIMe, referem-se aos meses janeiro a junho/2009, portanto, não procede a exigência da obrigação acessória, e não há o que se falar em infração ao disposto no art. 6º da IN nº. 001/2008 - DRM/SMF.

Campinas, 14 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2010/10/00819

Interessado: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN - AIIM nº 00228e/2010 - Série E
Com fundamento no art. 145, III da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN declaro nula a decisão publicada no DOM em 13/01/2011 à fl. nº 06, por conter erro na tipificação do não conhecimento. Com base nos elementos constantes no protocolo, deixo de conhecer a impugnação por não atender ao disposto nos arts. 35 § 1º e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/07 e, de ofício, nos termos dos arts. 145 e 149 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, anulo o AIIM nº 00228e/2010 por ter o requerente comprovado que a empresa está estabelecida em Votorantim/SP.

Campinas, 15 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Memorando 005/2011.CehapG - Interessado: Coordenadoria de Habitação Noroeste - Assunto: apresenta relatório e solicita autorização para concessão de auxílio moradia emergencial para Isabel Dias Abrão Costa (lote 58) - Local: Ocupação irregular na praça do Jardim Campina Grande

DESPACHO: Diante das condições relatadas na inicial que envolvem família removi da área de desocupação determinada anteriormente (ocupação na praça do loteamento Jardim Campina Grande pela execução de equipamento público) e que retornou à área, na faixa de APP e, ainda, verificando-se da impossibilidade de reconstruir sua moradia destruída pelas enchentes das chuvas de verão, **AUTORIZO** a concessão de auxílio moradia à sra. Isabel Abrão Dias Costa, nos termos da Lei 13.197/2007 e Decreto 16153/08 e Decreto 17.202/2010 (operação Verão 2010/2011), a partir do mês de abril do presente exercício, pelo prazo de 6 (seis) meses. **1. Publique-se.** 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Memorando 006/2011.CehapG - Interessado: Coordenadoria de Habitação Leste - Assunto: apresenta relatório das condições de moradia da família e solicita autorização para concessão de auxílio moradia emergencial - Fabrício Eustáquio (lote 60) - Local: Ocupação irregular na área pública - Vila Nogueira

DESPACHO: Diante das condições relatadas na inicial que envolvem família moradora em moradia sem condições de habitabilidade e interdita para fins de ocupação (laudo técnico da CEHAP/SEHAB), situada no Núcleo Residencial Vila Nogueira, **AUTORIZO** a concessão de auxílio moradia ao interessado Fabrício Eustáquio, como representante dos irmãos Maria Aparecida Eustáquio e Cláudio Aparecido Eustáquio, nos termos da Lei 13.197/2007 e Decreto 16153/08, a partir do mês de abril do presente exercício, pelo prazo de 4 (quatro) meses, período da reconstrução do imóvel com financiamento do FUNDAP. **1. Publique-se.** 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Campinas, 05 de abril de 2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De Condomínio Chácaras São Quirino - Protocolo n.º 2011/10/17826; "Compareça o interessado do pedido de certidão de inteiro teor, na Secretaria de Infraestrutura, 17º andar do Paço Municipal, com cópia dos seguintes documentos: Estatuto do Condomínio, última Ata da eleição da diretoria e documento de identidade, a ser juntada no processo n.º 11/10/17826, a fim de comprovar a legitimidade do signatário, nos termos da Ordem de Serviço 609/2001. Cabe observar que o prazo legal para a expedição da certidão, passa a vigorar a partir da entrega dos documentos solicitados".

Campinas, 18 de abril de 2011

ENG.º OSMAR COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONVOCAÇÃO DO INTERESSADO

Solicitamos o comparecimento dos interessados para esclarecimentos, cfe abaixo descrito:

Ligar para 2116.0658, agendar com Assessor do Gab. do Secretário, Sr. Flávio Gordon, de 2ª a 6ª, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs30, 19º andar.

PROT.: 3.084/10/09

INT.: VILMA APARECIDA FABIANO BUENO

PROT.: 12.824/10/09

INT.: SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Campinas, 14 de abril de 2011

JÚLIO TOSELLO

DIRETOR SMMA

FLAVIO GORDON

ASSESSOR DO GAB DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareça o interessado relacionado, no 19º andar, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias. SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 10/10/49387 - Alphaville Urbanismo S.A

Prot. 11/10/02146 - Paulo Sergio Machado de Souza

Prot. 11/10/12169 - L Oliveira Administração e Participações

Prot. 09/10/35043 - Sociedade Campineira de educação e Instrução

Prot. 75/00/31156 - Lacon Componentes Industriais S.A

Prot. 00/00/58460 - Moinho de Vento Empreendimentos Imobiliários Ltda

Campinas, 15 de abril de 2011

EDSON DIAS GONÇALVES

Diretor Do Departamento De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO CONSORCIADA PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS os senhores conselheiros(as) titulares e suplentes do **Conselho Gestor da Operação Consorciada Parque Linear do Rio Capivari**, para a 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada **2ª feira dia 25 de abril de 2011, às 18h30, no 19º andar, Paço Municipal, Sala Milton Santos, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária;
3. Informes sobre o andamento das obras;
4. Informes sobre a Comissão de Avaliação;
5. Apresentação do valor do CEPAC;
6. Aprovação das diretrizes urbanísticas;
7. Comunicados dos conselheiros e presidência.

Campinas, 18 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE DO CGPC

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 24ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 27 de abril de 2011, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária;
2. Informações sobre as macrozonas 1, 3, 4 e 7;
3. Apresentação dos pareceres C.M.D.U. sobre as MZ's 2, 5, 6, 8 e 9;
4. Apresentação da equipe da UNICAMP que está desenvolvendo os planos das MZ's 3 e 4 com a P.M.C.;
5. Informes da diretoria e conselheiros.

Campinas, 18 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 54ª Reunião Extraordinária, a ser realizada nas macrozonas e datas constantes no cronograma abaixo:

	DATA	LOCAL	HORARIO
MZ4	26/04/11	FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - FAC 4 RUA: EMÍLIA ESTEFANELLI CEREGATTI S/Nº JD. MORUMBI	19H.00M.
MZ4	28/04/11	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SANTA AMÁLIA RUA JULIO MOTTA Nº 560 - JD. SANTA AMÁLIA	19H.00M.
MZ4	03/05/11	CEME IRMÃ DULCE RUA: RODOLFO PANONE Nº 92 - JD. SÃO JOSÉ	19H.00M.
MZ4	05/05/11	EMEF PROFESSOR VICENTE RAO RUA: JOÃO BATISTA PUPO DE MORAES Nº 430 PARQUE INDUSTRIAL (PORTÃO AO LADO DA HORTA)	19H.00M.
MZ4	10/05/11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DE SUB - TENENTES E SARGENTOS DE CAMPINAS RUA: HERCULANO COUTO Nº 375 JD. CHAPADÃO	19H.00M.
MZ4	12/05/11	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO RUA: SANTO ANTONIO DA ALEGRIA S/Nº (ESQUINA COM RUA SÃO MIGUEL ARCANJO) JD. NOVA EUROPA	19H.00M.

nete do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura.
Nomear, a partir de 02/03/2011, o Sr. HECMAT MOHD GHANDUR, matrícula nº 119.906-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA Nº 73888/2011 - Retificar a portaria nº 73607/2011, publicada no Diário Oficial do Município de dia 31 de março 2011, que se refere à servidora FABIANE SORAYA MARIOTTO DAL FABBRO, matrícula nº 119.273-6;
Onde Se lê: prestar serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal Educação.
Leia-se: Prestar serviços junto à Coordenadoria de Arquitetura Escolar, do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** o Sr. **Carlos Roberto Paiva** comparecer no dia 26/04/2011 às 10h00, com **Exames e Relatórios Médicos**, para avaliação, à Rua Onze de Agosto, nº 744, 1º Andar.

Campinas, 19 de abril de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, situado à rua 11 de Agosto, 744 - Centro - Campinas, solicita o imediato comparecimento da servidora Cristina de Abreu Rodrigues, matrícula 1087304. O não comparecimento implicará nas sanções previstas no artigo 198 da Lei Municipal 1399/55.

Campinas, 20 de abril de 2011
MARCELO DE MORAIS
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 19 de Abril de 2011

Processo Administrativo nº 2010/10/15. 000- Interessado: Coordenação de Comunicação - GP - Pregão Presencial nº 073/2010 - Objeto: Registro de prestação de serviços para organização de eventos em geral, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesas a favor da empresa abaixo:

- **CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP** no valor de R\$ 53.139,33 (Cinquenta e três mil cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para o fornecimento do lote 03, Ata de Registro de Preço nº 117/10;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal De Saúde

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE SUL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL

PROTOCOLO: 11/70/01402 PS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO 01 DE MARCELO BORGES CARVALHO, CRF/SP Nº 42.890
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/00613 PS
INTERESSADO: CLÍNICA KENNEY E SAMPAIO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/02503 PS
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASDESCO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/01710 PS
INTERESSADO: DROGARIA SANTA ODILA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO - O ESTABELECIMENTO APRESENTA PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA A VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, PRESSÃO ARTERIAL; TEMPERATURA E GLICEMIA. APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS E COLOCAÇÃO DE BRINCOS.

PROTOCOLO: 11/70/02502 PS
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASDESCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 9356, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01602 PS
INTERESSADO: CEMA CENTRO MÉDICO AMOREIRAS SC LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01794 PS
INTERESSADO: CLÍNICA INTEGRADA PROENÇA SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01965 PS
INTERESSADO: GILEADE - MULTICLÍNICA DONTOLÓGICA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM /APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 3032, MARCA E MODELO FUNK/RX 10, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/02439 PS
INTERESSADO: LUIZA IVONETE DE SOUZA ZANETINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM RAIOS X
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/02444 PS
INTERESSADO: GILEADE - MULTICLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO LEANDRO VIEIRA BARBOSA, CRO/SP Nº 91810 E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 01 DE TAMARA CAMAROTA NASCIMEN-

TO, CRO/SP Nº 92.212
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/02443 PS
INTERESSADO: GILEADE - MULTICLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/00698 PS
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO IMACULADA SOCIEDADE LIMITADA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01968 PS
INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUBSTITUTO 01 AURÉLIO THEODORO DE SOUZA, CRF/SP Nº 54682
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01955 PS
INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIOLA SIQUEIRA BRITTO, CRF/SP Nº 56587
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01955 PS
INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LEONOR
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JACQUELINE SILVEIRA SANTOS, CRF/SP Nº 50201
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01133 PS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA CRISTINA DA SILVA, CRF/SP Nº 53338
DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/40/00164 PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LOANE SILVA RODRIGUES, CRF/SP Nº 52560
DEFERIDO

Campinas, 20 de abril de 2011

VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO
COORDENADORA DISTRITO DE SAÚDE SUL

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROTOCOLO: 11/17/00470
INTERESSADO: IARA DA SILVEIRA ARAUJO - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 20 de abril de 2011

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA NOROESTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Compareça

De Elisete de Jesus Barreto - Protocolo n.º 2011/10/11548; "Compareça o interessado".
Campinas, 19 de abril de 2011

ENG.º FLÁVIO AUGUSTO F. DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 061/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 15/04/2011 a 15/04/2011 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 15/04/2011 A 15/04/2011
ENQUADRAMENTO 500.20-MÚLTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA PROCESSADAS EM 15/04/2011

ABW9928	N118172554	AEZ8181	N118118764	AKG1869	N118583624
AMH5213	N118212044	ASB5600	N118410154	BMU9171	N119000304
BMU9171	N118377594	BMU9171	N118669104	BNY0533	N118152644
BSE4237	N118530714	CBN7771	N118592314	CBN7771	N118547004
CBN7771	N118108754	CEV7100	N118811104	CJO3727	N118945304
CKD1438	N118819904	CKD4404	N118253734	CKG9122	N118972034
CKV5499	N118214134	CKV5499	N118099294	CKV5499	N118662504
CKV5499	N118718604	CKV5499	N118553154	CKX9445	N118578234
CKX9445	N118657084	CKX9445	N118311704	CKX9445	N118954874
CKX9695	N118552164	CMH1845	N118304114	CMM0908	N118222384
CNG0731	N118822874	CNQ6907	N118446904	CN29530	N118227774
CPU3041	N118827164	CSB8260	N118397394	CSB8260	N118546004
CSB8260	N118687804	CSB8260	N118657674	CSB8678	N118252744
CSF4238	N118709354	CSK0021	N11897384	CTA4455	N119018124
CTN7821	N118954434	CVF5185	N118582854	CV04080	N118279914
CVP8065	N119016914	CWN4831	N118683394	CXD4432	N118212594
CXH8323	N118117114	CXH8323	N118948934	CXT8430	N118992164
CXY0211	N118364064	CXZ4106	N118904824	CYM6352	N118232404
CYZ1438	N118801534	CYZ3060	N118818034	CYZ3060	N118466584
GZM2331	N118477704	DAE3278	N118434574	DAF5855	N118203024
DAF5855	N118409194	DBJ1214	N118844984	DBJ1214	N118688904
DBY1051	N118940794	DBY5837	N118441504	DBY6884	N118387504
DDC1647	N118646324	DCO2903	N118877874	DDJ1787	N118442604
DDB0779	N119032864	DDJ6523	N118576474	DDJ6523	N119021534
DDJ6523	N118646004	DDJ6523	N118199064	DDL7078	N118293334

no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01. CANCELAR os itens 01 e 02 por não lograrem interessados na apresentação de propostas.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 52/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo:

- Biocam Equip. Médico Hospitalar Ltda., para o item 04 (R\$ 0,80);

- Greiner Bio One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o item 03 (R\$ 0,40).

Campinas, 20 de abril de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 - PL Nº 018/2010

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de rede local, para instalação de pontos de rede; de pontos de telecomunicações; de links ópticos e de pontos elétricos, com fornecimento e instalação de equipamento, material e mão de obra. Vigência: Por 12 meses a partir de 26/07/2010. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Contratada: I.S.T. - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODE-LO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 10 PARES.	ME-TRO	4000 ME-TROS	BRAS-CABOS	1,70	6.800,00
2	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 50 PARES.	ME-TRO	4000 ME-TROS	BRAS-CABOS	10,00	40.000,00
3	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 100 PARES.	ME-TRO	4000 ME-TROS	BRAS-CABOS	15,00	60.000,00
4	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 10 PARES.	ME-TRO	8000 ME-TROS	BRAS-CABOS	1,90	15.200,00
5	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 50 PARES.	ME-TRO	8000 ME-TROS	BRAS-CABOS	8,13	65.040,00
6	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 100 PARES.	ME-TRO	8000 ME-TROS	BRAS-CABOS	17,46	139.680,00
7	SISTEMA DE ATERRAMENTO.	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	DIVER-SOS	350,00	140.000,00
8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	CEMAR	165,00	66.000,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 05 CIRCUITOS	UNI-DADE	1600 UNIDA-DES	CEMAR	48,00	76.800,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 10 CIRCUITOS	UNI-DADE	1600 UNIDA-DES	CEMAR	65,00	104.000,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 15 CIRCUITOS	UNI-DADE	1600 UNIDA-DES	CEMAR	65,00	104.000,00
12	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA GALVANIZADO	ME-TRO	20000 ME-TROS	ELECON	20,00	400.000,00
13	ELETRODUTO 1 POLEGADA GALVANIZADO	ME-TRO	20000 ME-TROS	ELECON	16,00	320.000,00
14	ELETRODUTO 2 POLEGADAS GALVANIZADO	ME-TRO	20000 ME-TROS	ELECON	20,00	400.000,00
15	ELETRODUTO 1 POLEGADA PLÁSTICO CORRUGADO	ME-TRO	5000 ME-TROS	ELECON	3,00	15.000,00
16	ELETRODUTO 2 POLEGADAS PLÁSTICO CORRUGADO	ME-TRO	5000 ME-TROS	ELECON	6,00	30.000,00
17	ELETROCALHA APARENTE 100X50 MM CHAPA 22	ME-TRO	20000 ME-TROS	ACE-BRAS	30,00	600.000,00
18	CANAleta PLÁSTICA DE SUPERFÍCIE	ME-TRO	20000 ME-TROS	HEL-LER-MANN-TYTON	60,00	1.200.000,00
19	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PON-TO	4000 PON-TOS	HEL-LER-MANN-TYTON	100,00	400.000,00
20	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PON-TO	4000 PON-TOS	HEL-LER-MANN-TYTON	109,00	436.000,00
21	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PON-TO	4000 PON-TOS	HEL-LER-MANN-TYTON	165,00	660.000,00
22	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PON-TO	4000 PON-TOS	HEL-LER-MANN-TYTON	165,00	660.000,00
23	PATCH PANEL 24 PORTAS	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	HEL-LER-MANN-TYTON	300,00	120.000,00
24	PATCH PANEL DESCARREGADO	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	HEL-LER-MANN-TYTON	100,00	40.000,00
25	ENLACE ÓPTICO MONOMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	ME-TRO	10000 ME-TROS	TELCON	20,95	209.500,00
26	ENLACE ÓPTICO MULTIMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	ME-TRO	10000 ME-TROS	TELCON	20,45	204.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDI-DA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODE-LO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
27	CAIXA DE PASSAGEM R1 COM FERRAGEM	UNI-DADE	50 UNIDA-DES	AGRE-TAL	153,50	7.675,00
28	CAIXA DE PASSAGEM R2 COM FERRAGEM	UNI-DADE	50 UNIDA-DES	AGRE-TAL	310,00	15.500,00
29	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM REPOSIÇÃO DE GRAMA OU CALÇADA DE CIMENTO	ME-TRO	5000 ME-TROS	DUTO-PLAST	40,00	200.000,00
30	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	ME-TRO	5000 ME-TROS	DUTO-PLAST	156,25	781.250,00
31	PONTO DE ELÉTRICA	UNI-DADE	4000 PON-TOS	COBRE-PLAST	60,00	240.000,00
32	RACK ABERTO, ALTURA 24UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	200,00	80.000,00
33	RACK ABERTO, ALTURA 36UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	240,00	96.000,00
34	RACK ABERTO, ALTURA 42UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	350,00	140.000,00
35	RACK FECHADO, ALTURA 12UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÉ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T.	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	240,00	96.000,00
36	RACK FECHADO, ALTURA 24UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÉ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	780,00	312.000,00
37	RACK FECHADO, ALTURA 6UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÉ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	TRIUN-FO	250,00	100.000,00
38	POSTE MODULAR METÁLICO PARA USO INTERNO, PADRÃO MULTITORRE	UNI-DADE	400 UNIDA-DES	CON-CREFER	400,00	160.000,00
39	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DE 7,5 METROS PARA USO EXTERNO INSTALADO	UNI-DADE	100 UNIDA-DES	CON-CREFER	300,00	30.000,00
40	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MULTIMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNI-DADE	100 UNIDA-DES	PLANET	250,00	25.000,00
41	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MONOMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNI-DADE	100 UNIDA-DES	PLANET	350,00	35.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.830.945,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Contratada: PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 10 PARES.	METRO	4000 METROS	FURUKAWA / CRP-APL 10	3,97	15.868,80
2	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 50 PARES.	METRO	4000 METROS	FURUKAWA / CRP-APL 50	12,00	48.000,00
3	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 100 PARES.	METRO	4000 METROS	FURUKAWA / CRP-APL 100	20,00	80.000,00
4	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 10 PARES.	METRO	8000 METROS	FURUKAWA / CCI 10	3,51	28.118,40
5	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 50 PARES.	METRO	8000 METROS	FURUKAWA / CCI 50	12,00	96.000,00
6	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 100 PARES.	METRO	8000 METROS	FURUKAWA / CCI 100	20,00	160.000,00
7	SISTEMA DE ATERRAMENTO.	UNIDADE	400 UNIDADES	DIVERSOS	350,00	140.000,00
8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL.	UNIDADE	400 UNIDADES	DIVERSOS	1.050,00	420.000,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 05 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	DIVERSOS	350,00	560.000,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 10 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	DIVERSOS	470,00	752.000,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 15 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	DIVERSOS	620,00	992.000,00
12	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	CARBOINOX / ELETRODUTO 3/4 GALVANIZADO	6,00	120.000,00
13	ELETRODUTO 1 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	CARBOINOX / ELETRODUTO 1 GALVANIZADO	8,00	160.000,00
14	ELETRODUTO 2 POLEGADAS GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	CARBOINOX / ELETRODUTO 2 GALVANIZADO	12,00	240.000,00
15	ELETRODUTO 1 POLEGADA PLÁSTICO CORRUGADO	METRO	5000 METROS	PETECH / ELETRODUTO FLEXÍVEL 1	1,00	5.000,00
16	ELETRODUTO 2 POLEGADAS PLÁSTICO CORRUGADO	METRO	5000 METROS	PETECH / ELETRODUTO FLEXÍVEL 2	2,00	10.000,00
17	ELETROCALHA APARENTE 100X50 MM CHAPA 22	METRO	20000 METROS	ELETROCALHA	12,00	240.000,00
18	CANALETA PLÁSTICA DE SUPERFÍCIE	METRO	20000 METROS	PIAL	5,00	100.000,00
19	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	DIVERSOS	180,00	720.000,00
20	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	DIVERSOS	145,00	580.000,00
21	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	DIVERSOS	265,00	1.060.000,00
22	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	DIVERSOS	300,00	1.200.000,00
23	PATCH PANEL 24 PORTAS	UNIDADE	400 UNIDADES	FURUKAWA / CAT. 5E T-568 A/B 24 POS	400,00	160.000,00
24	PATCH PANEL DESCARREGADO	UNIDADE	400 UNIDADES	FURUKAWA / CAT. 5E T-568 A/B 24 POS	370,00	148.000,00
25	ENLACE ÓPTICO MONOMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	10000 METROS	DIVERSOS	6,00	60.000,00
26	ENLACE ÓPTICO MULTIMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	10000 METROS	DIVERSOS	7,00	70.000,00
27	CAIXA DE PASSAGEM R1 COM FERRAGEM	UNIDADE	50 UNIDADES	DIVERSOS	350,00	17.500,00
28	CAIXA DE PASSAGEM R2 COM FERRAGEM	UNIDADE	50 UNIDADES	DIVERSOS	650,00	32.500,00
29	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM REPOSIÇÃO DE GRAMA OU CALÇADA DE CIMENTO	METRO	5000 METROS	DIVERSOS	85,00	425.000,00
30	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	METRO	5000 METROS	DIVERSOS	100,00	500.000,00
31	PONTO DE ELÉTRICA	UNIDADE	4000 PONTOS	DIVERSOS	200,00	800.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	RACK ABERTO, ALTURA 24UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RCO 1924UP300BTI	310,00	124.000,00
33	RACK ABERTO, ALTURA 36UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RCO 1936UP300BTI	350,00	140.000,00
34	RACK ABERTO, ALTURA 42UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RCO 1942UP300BTI	400,00	160.000,00
35	RACK FECHADO, ALTURA 12UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RPA 1912UP570BTI	650,00	260.000,00
36	RACK FECHADO, ALTURA 24UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RPI 1924UP570BTI	1.000,00	400.000,00
37	RACK FECHADO, ALTURA 6UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	CWB METAL / RPA 196UP570BTI	548,10	219.240,00
38	POSTE MODULAR METÁLICO PARA USO INTERNO, PADRÃO MULTITORRE	UNIDADE	400 UNIDADES	DIVERSOS	1.400,00	560.000,00
39	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DE 7,5 METROS PARA USO EXTERNO INSTALADO	UNIDADE	100 UNIDADES	DIVERSOS	1.200,00	120.000,00
40	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MULTIMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	100 UNIDADES	THOR / CVM MM	190,00	19.000,00
41	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MONOMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	100 UNIDADES	THOR / CVM SM	280,00	28.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.970.227,20 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Contratada: OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 10 PARES.	METRO	4000 METROS	TELCON	15,20	60.800,00
2	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 50 PARES.	METRO	4000 METROS	TELCON	27,50	110.000,00
3	CABO TELEFÔNICO DE ENTRADA ATÉ 100 PARES.	METRO	4000 METROS	TELCON	56,00	224.000,00
4	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 10 PARES.	METRO	8000 METROS	TELCON	8,20	65.600,00
5	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 50 PARES.	METRO	8000 METROS	TELCON	27,00	216.000,00
6	CABO TELEFÔNICO DE INTERLIGAÇÃO DE DG ATÉ 100 PARES.	METRO	8000 METROS	TELCON	56,00	448.000,00
7	SISTEMA DE ATERRAMENTO.	UNIDADE	400 UNIDADES	INTELLI	225,00	90.000,00
8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	UNIDADE	400 UNIDADES	OLIPE/CEMAR/LIN-TEMANI	420,00	168.000,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 05 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	OLIPE/CEMAR/LIN-TEMANI/SIMENS/STECK/ABB	280,00	448.000,00
10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 10 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	OLIPE/CEMAR/LIN-TEMANI/SIMENS/STECK/ABB	450,00	720.000,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TERMINAL - 15 CIRCUITOS	UNIDADE	1600 UNIDADES	OLIPE/CEMAR/LIN-TEMANI/SIMENS/STECK/ABB	495,00	792.000,00
12	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	ELECON/DAISA/TOMEU	18,00	360.000,00
13	ELETRODUTO 1 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	ELECON/DAISA/TOMEU	25,00	500.000,00
14	ELETRODUTO 2 POLEGADAS GALVANIZADO	METRO	20000 METROS	ELECON/DAISA/TOMEU	35,00	700.000,00
15	ELETRODUTO 1 POLEGADA PLÁSTICO CORRUGADO	METRO	5000 METROS	APOLO-PLAST/PEVEDUTO/TIGRE	11,00	55.000,00
16	ELETRODUTO 2 POLEGADAS PLÁSTICO CORRUGADO	METRO	5000 METROS	APOLO-PLAST/PEVEDUTO/TIGRE	18,00	90.000,00
17	ELETROCALHA APARENTE 100X50 MM CHAPA 22	METRO	20000 METROS	DUFF/ELECON/FAC-LIT STOCK	31,20	624.000,00
18	CANALETA PLÁSTICA DE SUPERFÍCIE	METRO	20000 METROS	PLAST/ELESYS/HELADUCT	16,50	330.000,00
19	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	AMP/FURUKAWA	280,00	1.120.000,00
20	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 5E UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	AMP/FURUKAWA	280,00	1.120.000,00
21	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL 24 POSIÇÕES SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	AMP/FURUKAWA	320,00	1.280.000,00
22	PONTO LÓGICO UTP CATEGORIA 6 UTILIZANDO PATCH PANEL MODULAR DESCARREGADO SEM PATCH PANEL	PONTO	4000 PONTOS	AMP/FURUKAWA	320,00	1.280.000,00
23	PATCH PANEL 24 PORTAS	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/FURUKAWA/AMP	295,00	118.000,00
24	PATCH PANEL DESCARREGADO	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/FURUKAWA/AMP	120,00	48.000,00
25	ENLACE ÓPTICO MONOMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	10000 METROS	TELCON/FIBRACEM	26,00	260.000,00
26	ENLACE ÓPTICO MULTIMODO UTILIZANDO FIBRA COM 4 FIBRAS	METRO	10000 METROS	TELCON/FIBRACEM	25,00	250.000,00
27	CAIXA DE PASSAGEM R1 COM FERRAGEM	UNIDADE	50 UNIDADES	VOIT	750,00	37.500,00
28	CAIXA DE PASSAGEM R2 COM FERRAGEM	UNIDADE	50 UNIDADES	VOIT	950,00	47.500,00
29	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM REPOSIÇÃO DE GRAMA OU CALÇADA DE CIMENTO	METRO	5000 METROS	MULTI-POLY/MAGESTIC/TURBOBRAS	115,00	575.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIM.	MARCA MODELO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	LANÇAMENTO DE ELETRODUTO EM VALA COM TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	METRO	5000 METROS	MULTI-POLY/MAGESTIC/TURBOBRAS	165,00	825.000,00
31	PONTO DE ELÉTRICA	UNIDADE	4000 PONTOS	SIL/TPCE/CONDUCAB	210,00	840.000,00
32	RACK ABERTO, ALTURA 24UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	480,00	192.000,00
33	RACK ABERTO, ALTURA 36UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	520,00	208.000,00
34	RACK ABERTO, ALTURA 42UA, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: BANDEJA FICA COM KIT DE INSTALAÇÃO, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 08 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	590,00	236.000,00
35	RACK FECHADO, ALTURA 12UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	595,00	238.000,00
36	RACK FECHADO, ALTURA 24UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	1.210,00	484.000,00
37	RACK FECHADO, ALTURA 6UA, PROFUNDIDADE DE 570MM, PADRÃO 19", COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA, CONJUNTO 2º PLANO, UNIDADE DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES, PORCA GAIOLA E PARAFUSO PHILLIPS M5 PARA TODAS AS UNIDADES E CALHA COM 8 TOMADAS POLARIZADAS COM PLUG 2P+T	UNIDADE	400 UNIDADES	FIBRA-CEM/TRIUNFO	510,00	204.000,00
38	POSTE MODULAR METÁLICO PARA USO INTERNO, PADRÃO MULTITORRE	UNIDADE	400 UNIDADES	SHOMEI/SANTA-CLARA/DIMENSÃO/VALEMAN	1.200,00	480.000,00
39	POSTE PADRÃO DE CONCRETO DE 7,5 METROS PARA USO EXTERNO INSTALADO	UNIDADE	100 UNIDADES	CONCREFER	820,00	82.000,00
40	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MULTIMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	100 UNIDADES	PLANET FT 802	310,00	31.000,00
41	CONVERSOR MÍDIA UTP PARA FIBRA MONOMODO CONECTOR SC PARA 10/100MBPS	UNIDADE	100 UNIDADES	PLANET FT 802 S15	450,00	45.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 16.002.400,00 (DEZESSEIS MILHÕES, DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2010 - PL Nº 051/2010

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de impressoras. Vigência: Por 12 meses a partir de 26/01/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	OBJETO	QUANT. (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA PROCEDÊNCIA NACIONAL	30	HP/P3015DN	R\$ 1.158,94	R\$ 34.768,20
02	IMPRESSORA LASER COLORIDA COM DUPLEX PROCEDÊNCIA NACIONAL	20	HP/CP2025DN	R\$ 934,27	R\$ 18.685,40
03	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL PROCEDÊNCIA NACIONAL	20	HP/M1536DN	R\$ 1.154,17	R\$ 23.083,40
VALOR TOTAL R\$ 76.537,00					

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2010

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Contratada: CLARO S/A. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel. Vigência: Por 12 meses a partir de 21/01/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

LOTE 01					
ITEM	TIPOS DE SERVIÇO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA MÓVEL, CONFORME DESCRITO NA TABELA 1, COM FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO A".	20	NOKIA E 63	119,37	2.387,40
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA MÓVEL, CONFORME DESCRITO NA TABELA 1, COM FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO B".	30	NOKIA C 3	77,43	2.322,90
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA MÓVEL, CONFORME DESCRITO NA TABELA 1, COM FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO C".	100	NOKIA 1661	77,43	7.743,00
VALOR TOTAL MENSAL					12.453,30
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES					149.439,60

LOTE 03					
ITEM	TIPOS DE SERVIÇO	QUANTIDADE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA MÓVEL, CONFORME DESCRITO NA TABELA 1, COM FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO E".	100	ZTE - MF 645	47,96	4.796,00
VALOR TOTAL MENSAL					4.796,00
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES					57.552,00

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES - LOTE 01 E 03	206.991,60
--	-------------------

TABELA 1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LOTE 01:					
ITEM	TIPOS DE SERVIÇO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	PLANO TARIFA ZERO	UNID.	150	3,20	480,00
02	PLANO DE GESTÃO	UNID.	150	4,90	735,00
03	ASSINATURA MENSAL	UNID.	150	2,00	300,00
04	S.M.S.	UNID.	7500	0,30	2.250,00
05	LIGAÇÕES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS. (MÓVEL - FIXO)	MINUTOS	7500	0,14	1.050,00
06	LIGAÇÕES LOCAIS PARA TELEFONES MÓVEIS DE OUTRAS OPERADORAS. (MÓVEL - MÓVEL/OUTRA OPERADORA)	MINUTOS	7500	0,14	1.050,00
07	LIGAÇÕES LOCAIS PARA TELEFONES MÓVEIS DA MESMA OPERADORA. (MÓVEL - MÓVEL/CLARO)	MINUTOS	7500	0,14	1.050,00
08	LIGAÇÕES LDN PARA TELEFONES FIXOS. (*1) (VC2 E VC3)	MINUTOS	2500	0,56	1.400,00
09	LIGAÇÕES LDN PARA TELEFONES MÓVEIS DE OUTRAS OPERADORAS. (*1) (VC2 E VC3)	MINUTOS	2500	1,02	2.550,00

10	LIGAÇÕES LDN PARA TELEFONES MÓVEIS DA MESMA OPERADORA. (*1) (CLARO VC2 E VC3)	MINUTOS	2500	0,30	750,00
11	DESLOCAMENTO E ADICIONAL (ROAMING NACIONAL)	MINUTOS/EVENTOS	NÃO COBRADO	----	----
12	ACESSO À INTERNET - SMART PHONE	GB	10GB - 20 PACOTES DE 500MB	41,94	838,80
13	FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO A".	UNID.	20	COMODATO	COMODATO
14	FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO B".	UNID.	30	COMODATO	COMODATO
15	FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO C".	UNID.	100	COMODATO	COMODATO

(*1) A IMA autoriza a realização de parceria entre a CONTRATADA e uma operadora de STFC, de forma que seja consolidada a prestação de serviços com o menor valor em ligações locais LDN.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LOTE 03:

ITEM	TIPOS DE SERVIÇO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR POR 12 MESES (R\$)
01	PACOTE DE DADOS - 3G	GB	100 X 4GB DE CONSUMO MENSAL	4.796,00	57.552,00
02	FORNECIMENTO DE APARELHO "TIPO E".	UNID.	100 APARELHOS USB COM CONECTOR PARA ANTENA EXTERNA (ANUAL)	COMODATO	COMODATO

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2011/5130; Contratada: Brasif S/A Exportação e Importação; C.D n. 37/2010; objeto: forn. pç. acess. e prest. serv. manut. marca Case; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 106.500,00.

Contrato n. 2011/5131; Contratada: Brasif S/A Exportação e Importação; CD n. 36/2010; objeto: forn. pç. e acess. marca Case; valor total: R\$ 80.000,00.

Contrato n. 2011/90020; Contratada: Globalprev Atuarial Consult. Assess. Prev. Ltda.; DL 246/2011; objeto: serv. atualiz. atuarial; vigência: 12 meses; valor: R\$ 8.800,00.

Contrato n. 2011/90021; Contratada: Vivo S.A.; DL 207/2011; objeto: instal., config., e customiz. sist. de comunic. para interligação de redes; vigência: 12 meses; valor: R\$ 15.084,90.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N. 2011/39 - Objeto: Prestação de serviços de montagem de estrutura metálica - plataforma (passadiço e antequedas) e guarda-corpo em fibra de vidro pultrudada, para flotores, situados na ETE Anhumas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, incluindo pintura. Fica reaberto o prazo para recebimento das propostas às 9h do dia 09.05.2011, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e RETIRAR CD GRATUITO das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2011/18 - Presencial. Objeto: Aquisição de registro de gaveta, de pressão, etc. Comunicamos a retificação da HOMOLOGAÇÃO do pregão, de acordo com a adjudicação de seu objeto, pelo menor preço total por lote, conforme segue: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA - lote 1: R\$ 11.294,15; lote 2: R\$ 32.790,00; lote 4: R\$ 999,99 e SANEAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - lote 3: R\$ 20.880,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 20 de abril de 2011

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS n. 2011/01 - Objeto: Execução das obras de tunnel liner e treliça metálica, para implantação de rede de esgotos no Núcleo Residencial Filadélfia, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Comunicamos o resultado do julgamento da proposta de preços da única empresa participante SCAVA ENGENHARIA LTDA. com o preço total de R\$ 825.030,77 (oitocentos e vinte e cinco mil trinta reais e setenta e sete centavos).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2011/02 - Aquisição de bomba centrífuga submersível mono estágio. Comunicamos a homologação à empresa ND Bombas Comércio e Serviços Ltda., itens 01, 02, 03 e 04 valor total R\$ 26.406,00.

Convite: 2011/04 - Aquisição de câmera digital fotográfica. Comunicamos a homologação à empresa Center Técnica Comércio e Conserto de Aparelhos Cinefoto Ltda. ME, valor total R\$ 13.156,00.

Convite: 2011/10 - Prestação de serviços de consultoria para processo de configuração de software. Comunicamos a homologação à empresa Dextra Consultoria e Serviços em Informática Ltda., valor total R\$ 69.500,00. Vigência do contrato de 120 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO SANASA 001/2011

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS torna pública a listagem de Classificação Final dos empregos de Agente Técnico de Saneamento e Analista Administrativo - Contabilidade, Orçamento e Financeiro do Concurso Público SANASA 001/2011.

Complementar n. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Parecer n. 354/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao veto total.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 768/11, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 182/11, Processo n. 207.898, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que “Obriga a Prefeitura Municipal de Campinas a disponibilizar linhas telefônicas que recebam ligações gratuitas, do tipo 0800, para agendamento dos veículos do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI, pelas pessoas com restrição de mobilidade”.

04) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 14/10, Processo n. 206.932, de autoria do Sr. Vereador Luis Yabiku, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do telhado verde nos locais que especifica, e dá outras providências”. Parecer n. 210/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 07/10, Processo n. 205.633, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que “Dispõe sobre instalação de brinquedos destinados às crianças com deficiência intelectual, ou deficiência física, nos parques de diversão permanentes e dá outras providências”. Parecer n. 274/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 571/09, Processo n. 197.574, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcaño, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a criar núcleos de convivência de idosos em áreas periféricas às favelas e aos conjuntos habitacionais populares e dá outras providências”. Parecer n. 135/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 1a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 257/09, Processo n. 189.693, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches instaladas no Município, e dá outras providências”. Parecer n. 492/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto. Parecer n. 236/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável à emenda.

08) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 132/11, Processo n. 207.698, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que “Dispõe sobre a realização de palestras sobre orientação profissional nas escolas da rede municipal de ensino do Município e dá outras providências”. Parecer n. 308/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 553/10, Processo n. 206.530, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Obriga os Hospitais e Maternidades a informarem ao público sobre o direito de as parturientes fazerem-se acompanhar durante o trabalho de parto, parto e pós parto imediato”. Parecer n. 291/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

10) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 75/11, Processo n. 207.467, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que “Dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e dá outras providências”. Parecer n. 319/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 19 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

24A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 735/11, devidamente aprovado:

01) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 01/11, Processo n. 207.120, de autoria do Sr. Vereador Cidão Santos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instalarem divisórias entre os clientes que aguardam para ser atendidos e os que são atendidos pelo funcionário no caixa bancário e dá outras providências”.

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 348/10, Processo n. 205.540, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que “Dispõe sobre a divulgação de mapa das áreas contaminadas do Município de Campinas”. Parecer n. 303/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 489/10, Processo n. 206.264, de autoria do Sr. Vereador Dr. Pedro Serafim, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo do Município de Campinas instalarem lixeiras nos ônibus e micro-ônibus e dá outras providências”. Parecer n. 749/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 657/10, Processo n. 206.896, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que “Concede o Título de Cidadã Emérita a Sra. Maria Cristina Von Zuben de Arruda Camargo”. Parecer n. 864/10, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 692/10, Processo n. 207.011, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Ronaldo de Aguiar Souza Zulian”. Parecer n. 93/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 180/10, Processo n. 204.918, de autoria dos Srs. Vereadores Biléo Soares e Thiago Ferrari, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços a afixarem placa com mensagem referente ao direito consumerista previsto na Lei Estadual n. 13.747, de 07 de outubro de 2009 e dá outras providências”. Parecer n. 290/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 721/09, Processo n. 200.888, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de instituir a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à gravidez na adolescência”. Parecer n. 158/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 580/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 122/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 339/11, da Comissão da Mulher, favorável.

08) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 169/10, Processo n. 204.751, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Estabelece procedimento de controle ambiental para os estabelecimentos comerciais revendedores de carvão vegetal e dá outras providências”. Parecer n. 254/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 27/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 212/11, da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 340/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 400/10, Processo n. 205.662, de autoria dos Srs. Vereadores Paulo Oya e Dr. Elcio Batista, que “Obriga as salas de cinema, localizadas no Município de Campinas, a promover nas telas de projeção de filmes, a divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos”. Parecer n. 656/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 882/10, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 214/11, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 293/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 341/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 19 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **PASSARELA CALÇADOS LTDA**, CNPJ 45.512.555/0013-94, situada à Rua Treze de maio, 485 Centro, CEP: 13.010.071, Campinas - SP, **COMUNICA o extravio** das Notas Fiscais Modelo 1, série 2, da numeração 6752 no formulário 0642250 até 6763 no formulário 064263 emitidas e canceladas dia 02/04/2011.

EDITAL DE EXTRAVIO

ABT ASSES TARIFARIA SC sita na R Vicente Ghilardi, 102 Ap 32 Jd Chapadão Campinas/SP CNPJ 02.232.955/0001-08 CCM 49706-1 **declara o extravio** do Talão de NF de Serviço Série A Mod 1 de 251 a 300 em branco. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E

ASSISTENCIA (SETA)

C.N.P.J. 44.622.223/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

EM REAIS		
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA	783,20	258,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.798,72	4.986,49
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	11.679,73
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.532,25
ESTOQUES - (MEDICAMENTOS)	3.188,25	9.054,79
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	22.770,17	27.511,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
EDIFICIOS	376.275,10	202.421,20
TERRAS TERRENOS	0,00	82.800,00
LINHAS TELEFONICAS	0,00	1.117,63
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	91.444,50
MOVEIS E UTENSILIOS	126.353,00	126.353,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	39.000,84	39.000,84
EQUIPAMENTOS	55.028,39	55.028,39
VEICULOS	30.745,25	30.745,25
PROGRAMAS COMPUTADORES	0,00	1.600,00
DEPRECIACÕES	-182.627,48	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	444.775,10	630.510,81
TOTAL DO ATIVO	467.545,27	658.022,07
PASSIVO		
CIRCULANTE		
SALARIOS E ORDENADOS À PAGAR	15.789,02	9.748,58
INSS / FGTS / PIS FOLHA PAGTO A RECOLHER	4.061,32	2.973,05
CONTAS À PAGAR	1.148,75	500,79
EMPRESTIMOS	0,00	390,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	489,69	1.372,89
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	21.488,78	14.985,91
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVIT ANOS ANTERIORES	643.036,16	612.736,28
SUPERAVIT/DEFICIT DO ANO CORRENTE	-196.979,67	30.299,88
TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL	446.056,49	643.036,16
TOTAL DO PASSIVO	467.545,27	658.022,07
ODITH F.O.FONTANINI		ELIANE CRISTINA MONFARDINI
Presidente		TC-CRC-ISP 165.451/O-2

cia pelo fato de serem correlacionados com os processos provisionados para perda.

9.1. contas a receber de convênios

Devido ao fato de que a maioria dos processos trabalhistas é de responsabilidade dos convênios, a Entidade constituiu valores a receber a título de ressarcimento caso estes processos se materializem em perda no valor de R\$ 575, que deverá ser coberto pelos respectivos financiadores.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A dotação inicial da Entidade foi efetuada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). As demais movimentações no patrimônio líquido no período referem-se somente aos superávits dos exercícios.

11. RECEITA OPERACIONAL

(i) Duas execuções fiscais relativas à: a) diferença de contribuição previdenciária (Empresa, Segurados, SAT e Terceiros), do período de janeiro/1996 a março/2001, sobre pagamentos a prestadores de serviços (autônomos) que, no entender do INSS, deveriam ser pagos como empregados da Funcamp; e b) correspondente descumprimento de obrigação acessória (GFIP).

(ii) Auto de Infração relativo à contribuição previdenciária (Cofins), do período de janeiro/1995 a dezembro/2000, sobre as receitas da Funcamp. Exigibilidade em discussão judicial que recebeu sentença procedente para cancelar o lançamento tributário em razão de imunidade tributária.

(iii) Três Mandados de Segurança com depósitos judiciais, questionando a exigência do ICMS pelo Estado de São Paulo sobre importações de bens para pesquisa, realizadas em 2000 e 2001, dois julgados procedentes e um aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal.

(iv) Depósito administrativo de taxa de lixo exigida pela Prefeitura Municipal de Campinas sobre imóveis da Fundação, questionado por meio de impugnação administrativa. Aguardando julgamento na esfera administrativa.

(v) Autos de Infração relativos à diferença de contribuição social (SAT e Terceiros), do período de novembro de 2003 a dezembro de 2004, sobre pagamentos a prestadores de serviços (funcionários e docentes da Unicamp) que, no entender da Receita Federal, equiparam-se a pagamentos a empregados celetistas da Funcamp.

Existem processos trabalhistas em andamento oriundos dos convênios administrados cujo valor provável de perda é de R\$ 7.857. Em caso de perdas desses processos trabalhistas, as despesas serão cobertas pelos respectivos convênios que são, em sua maioria, da área da saúde. Há também diversos processos possíveis de perda nas esferas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Os depósitos judiciais estão apresentados como redutores das provisões de contingência pelo fato de serem correlacionados com os processos provisionados para perda.

11. RECEITA OPERACIONAL

	2010	2009
ADMINISTRAÇÃO DOS CONVÊNIOS	9.174	8.448
ADMINISTRAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS	4.208	3.812
CASA DO PROFESSOR VISITANTE - CPV	2.018	1.837
REFORMAS E MANUTENÇÃO	1.889	1.391
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OPERACIONAIS	2.194	-
	19.483	15.488

12. DESPESAS COM PESSOAL da administração

	2010	2009
SALÁRIOS	(8.982)	(7.216)
INSS	(3.573)	(2.830)
13º SALÁRIO	(1.405)	(810)
FÉRIAS	(1.289)	(1.112)
FGTS	(1.200)	(1.021)
TRANSPORTE	(368)	(247)
ADICIONAIS NOTURNO, DE INSALUBRIDADE E PERMANÊNCIA	(361)	(286)
REFEIÇÃO	(305)	(105)
HORAS EXTRAS	(267)	(347)
PIS	(127)	(122)
OUTROS	(790)	(672)
	(18.667)	(14.768)

13. OUTRAS RECEITAS

	2010	2009
REVERSÃO PARCIAL DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS DE IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.793	2.388
OUTRAS	957	1.186
REVERSÃO DE PROVISÃO PARA IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA LEI Nº 11941/09	-	3.066
REVERSÃO PARCIAL CONTINGÊNCIA TRABALHISTA	-	66
REVERSÃO PARCIAL CONTINGÊNCIA INSS	-	58
	3.750	6.698

14. OUTRAS DESPESAS

	2010	2009
PERDA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(407)	-
CONSTITUIÇÃO CONTINGÊNCIA PROCESSOS TRABALHISTAS PRÓPRIOS (32)	-	-
CONSTITUIÇÃO CONTINGÊNCIA INSS (14)	(16)	(67)
OUTROS	(22)	(83)
	(475)	(83)

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Entidade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a um mês. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

15.2. Política de gestão de riscos financeiros

Risco de crédito

Todas as despesas necessárias à execução do objetivo dos convênios são custeadas pelos órgãos financiadores, minimizando o risco de inadimplência para a Entidade junto aos seus fornecedores. Dessa forma, nenhuma despesa relativa ao convênio transita no resultado da Entidade.

Risco de taxa de juros dos rendimentos financeiros

A Entidade controla o risco de flutuação das taxas de juros de suas aplicações financeiras por meio de contratação de aplicações em renda fixa.

Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não celebrou e não tem como política celebrar instrumentos financeiros derivativos, tais como os contratos a termo, *swaps*, opções, futuros, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos, derivativos exóticos e todas as demais operações com derivativos, independentemente da forma como sejam contratados.

16. COBERTURA DE SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas, determinados por especialistas. A Administração estima que eles são suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

LIMITE DE INDENIZAÇÃO EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	TIPO DE SEGURO	2010
BENS/INTERESSES	INCÊNDIO, RAIO, EXPLOÇÃO E IMPLOÇÃO	8.000
VEÍCULOS	COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO	VALOR DE MERCADO

17. PARTES RELACIONADAS

Os membros da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Curadores da Entidade não possuem remuneração de nenhuma natureza, conforme estabelecido no artigo 29 do estatuto da Entidade.

O volume de receitas de taxa de administração de convênios executados pela Unicamp, no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foi no total de R\$ 9.174 (R\$ 8.448 em 31 de dezembro de 2009).

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Prestações de contas da Entidade que se encontram em análise para a aprovação com os órgãos:

EXERCÍCIO	ÓRGÃO	STATUS DATA DA ENTREGA		
2005	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO	JUSTIFICATIVAS PARA IRREGULARIDADES	SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 15/08/2008
2005	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO	JUSTIFICATIVAS PARA IRREGULARIDADES	SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 15/08/2008
2007	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO		SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 15/08/2008
2008	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		APROVADAS	APROVADA EM 22/06/2010
2008	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO		SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 31/07/2009
2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO		SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 23/08/2010
2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		SOB ANÁLISE	PROTOCOLO DE 31/03/2010

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063

PRATO CHEIO CAMPINAS

ISA Instituto de Solidariedade Alimentar

CEASA Campinas

CAMPINAS PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM